

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 60

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos n.744 de 26 de fevereiro de 1892— Eleva a 1.ª etapa des preços do corpo de Bombeiros e faz rev refer à Caixa de Beneficencia do mesmo corp a importaa da descontada das praças licenciadas.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior e actos de 29 de fevereiro e 1 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos de 29 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos de 29 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos de 1 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO.— Os nevociros das cidades e seus effeitos Dos primeiros achamentos do ouro —Notas sobre a criminalidade no estado do Ceará.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega Federal.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Ao governo federal se tem attribuido, falsamente, accção interferente na propuganda pela divisão do Estado de Minas Geraes.

Não só o Poder Executivo jámais favoreceu intuitos separatistas de alguns cidadãos para a creação do Estado Sul Mineiro, máo grado á opposição da população da zona meridional; mas ainda julga coercivel e punivel toda a conflucta tumultuaría no empenho de effectuar-se scisão ou desmembramentos nos Estado da União.

O importante assumpto está sabiamente estatuido pelo art. 4.º do pacto federal, cuja letra é:

« Os Estados podem encorporar-se entre si, subdividir-se, ou desmembrar-se, para se annexar outros, ou formar novos Estados, mediante aquiescencia das respectivas assemblies legislativas, em duas seccões annuas successivas, e approvação do Congresso Nacional. »

Sómente dentro desta prescripção legal deverão actuar aquelles que intentem instituir novas organisações autonomas.

O Estado de Minas Geraes está legalmente constituído; o governo central lhe tem dado e dar-lhe-ha todo o apoio para que nelle se consolide a paz, e se estreitem cada vez mais os laços que devem ligal-o, como aos demais membros da União, ás indissolúveis relações da Federação Brasileira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 744—DE 26 DE FEVEREIRO DE 1892

Eleva a 1.ª etapa das praças do Corpo de Bombeiros e faz revertor a caixa de beneficencia do mesmo corpo a importancia descontada das praças licenciadas.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do que propoz o commandante do Corpo de Bombeiros, resolve:

Art. 1.º E'ca elevada a 1.ª diavios a etapa que percebem os cabos de esquadra e praças do Corpo de Bombeiros constante da tabella B annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 9829 de 31 de dezembro de 1887.

Art. 2.º Além do que dispõe o art. 68 daquelle regulamento, revertorá para a caixa de beneficencia do referido corpo a importancia dos descontos feitos nos vencimentos das praças licenciadas.

Art. 3.º O excesso da despeza que se der com a disposiçáo do art. 1.º deste decreto, deverá ser attendido nos limites da consignaçáo do orçamento em vigor.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim fará executar.

Capital Federal, 29 de fevereiro de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antônio Gonçalves de Faria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1892

Communhou-se ao Ministerio da Fazenda que, pela verba respectiva, foram approved os creditos na importancia de 11:250\$8, abertos pelos governadores dos estados, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo de vinda e volta dos deputados e senadores, correspondentes á sessão extraordinaria de 18 de dezembro do anno proximo findo.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague á Empresa de Obras Publicas no Brazil a quantia de 36\$, importancia do aluguel do apparelio telephonico em serviço no escriptorio do engenheiro encarregado das obras deste ministerio, no periodo de 20 de agosto a 31 de dezembro ultimo.

—Solicitou-se do director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, providencia para que o desinfetador da inspectoría geral de hygiene José Candido da Costa Graça, nomeado ultimamente, seja admittido a contribuir mensalmente, com a joia respectiva do montepio dos empregados do Ministerio do Interior, o informe p'queveu, e lhe sejam descontadas as mensalidades relativas aos seus vencimentos.

Dia 1 de março de 1892

Prorogou-se por tres mezes, com o d'nado, a licença, que para tratar da saude, foi concedida em 1.º de dezembro do anno findo, ao Dr. Antonio Reis de Araujo Góes, inspector do serviço de limpeza da cidade.

Ministerio dos Negocios do Interior. 1.ª seccáo—Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892.

Foi presente ao Sr. Vice-Presidente da Republica o parecer, datado de 23 deste mez, em que a commissão incumbida pelo governo de examinar as causas da carestia dos generos de primeira necessidade e de indicar as medidas tendentes a attenuar os effeitos da crise actual, apresenta o resultado dos estudos a que proceden neste particular.

E competindo ao Conselho da Intendencia Municipal a iniciativa da proposta para adopção das providencias que se fazem de mister, transmitto ao mesmo conselho, não só a alludido parecer, como os papeis que o acompanharam, afim de que seja o assumpto tomado em consideração.

Por esta occasião cabe-me declarar á Intendencia que o Governo Federal, com toda a sollicitude, se apressará em tornar effectivas, na parte que lhe disser respeito, as medidas que lhe forem suggeridas e estiverem nos limites de suas attribuições. —Fernando Lobo.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1.ª seccáo — Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892.

Em nome do Vice-Presidente da Republica agradeço-vos o serviço que prestastes no desempenho da commissão incumbida pelo governo de estudar as causas da carestia dos generos alimenticios, e de indicar as medidas tendentes a attenuar a crise por que estão passando as classes proletarias em geral.

Saude e fraternidade—Fernando Lobo.— Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, Sr. José Augusto Vinhaes, Sr. Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Sr. Luiz Gonçalves de Azevedo.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que no Thesouro Nacional, se indemnisse o engenheiro Francisco Joaquim Bethencort da Silva, da quantia de 58\$750 em que importaram as contas de fornecimentos feitos em novembro e dezembro ultimos, para as obras executadas no edificio da secretaria de Estado.

—Solicitou-se do director geral da contabilidade do Thesouro Nacional providencia para que o Dr. José Tolentino de Araujo Filgueiras, nomeado delegado, em commissão, da Inspectoría de Hygiene seja admittido a contribuir mensalmente, conforme requereu, com a joia respectiva do montepio dos empregados do Ministerio do Interior, sendo-lhe descontadas as mensalidades relativas aos seus vencimentos.

Requerimenta despachado.

Dr. Miguel Vieira Ferreira. — A materia está decidida pelo aviso de 7 de fevereiro de 1890.

Ministerio da Justiça

Em 1 do corrente marcou-se o prazo de cinco mezes:

Ao juiz de direito Aolpho Carlos Sanchez, removido da comarca da Victoria para a de Porto Seguro, ambas no estado da Bahia;

Ao bacharel Benjamin Pereira do Carmo, nomeado juiz de direito da comarca da União, no estado das Alagoas.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.^o sec.
ção—Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.

Em officio n. 85 de 16 do mez findo, communicando ter o escrivão da camara criminal esse tribunal desistido do respectivo officio, zeis ver a impossibilidade do seu cumprimento, por não dar elle proveito, e sim prejuizo.

E em resposta vos declaro que, em taes casos, deveis adoptar as providencias estabelecidas nos arts. 186 e 191 de decreto n. 1039 de 14 de novembro de 1890.

Saude e fraternidad.—*Fernando Lobo*.—Sr. presidente da Corte de Appellação.

Expediente do dia 1 de março de 1892

Solicitou-se do ministro da fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem no Thesouro Nacional as quantias:

De 800\$000, importancia do primeiro estabelecimento do bacharel Jorge de Azevedo Segurado, nomeado juiz do Tribunal Civil e Criminal;

De 200\$000, do primeiro estabelecimento do bacharel José Augusto de Oliveira, nomeado adjunto dos promotores publicos desta capital;

De 860\$000, de concertos feitos na 9.^a estação policial;

De 400\$000, de uma caixa de ferro fornecida á Casa de Detenção;

As despesas feitas:

Durante o mez de dezembro ultimo:

Com o carvão fornecido para o consumo da lancha empregada no serviço da visita de policia, na importancia de 414\$000;

Com objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação, na de 72\$000;

Durante o mez findo:

Com os vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, na de 166\$666, e com os tripolantes da lancha empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$000.

— Transmittiram-se:

Ao governador do estado do Rio de Janeiro, para tomar na devida consideração que merecer, por ser da competencia do governo do mesmo estado, na forma da respectiva constituição, o requerimento em que o sentenciado Ruben, ex-escravo, pede perdão da pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury do termo de Campos, em 10 de julho de 1887, por crime de homicidio;

Ao commandante geral da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que Augusto Cesar de Sá Pereira pede a restituição da quantia de 2:160\$, resto da de 3:000\$, por elle depositada na caixa da mesma brigada para garantia do contracto que celebrou em 1 de junho de 1891, para fornecimento de cavallos.

—Autorisou-se:

Ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 94 de 20 do mez findo, a fazer aquisição de um moinho de triturar café, para a Casa de Detenção desta capital.

Ao coronel commandante geral da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos soldados Justino Volante, Luiz Marques Leitão Junior, José Pinto da Fonseca e ao cabo graduado José Eloy Barbosa, todos da referida brigada, apresentando elles substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que n estiverem devendo.

—Devolveram-se:

Ao governador do estado do Rio de Janeiro, por não ter sido enviado pelos tramites legais, e afim de ser entregue a parte, que lhe dará o destino que julzar conveniente, a carta rogatoria do juiz de direito da comarca de Villa Pouca de Aguiar, no reino de Portugal, a requerimento de José Xavier de Souza Canavarro, para citação dos menores Luiz, Julio e Albertina.

Ao governador do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 2 de 28 do mez findo, sobre os papeis que acompanharam o recurso de graça do réo Benedicto Ferreira de Souza, condemnado á pena de galés perpetuas pelo jury da capital do mesmo estado, em sessão de 8 de junho de 1883, por crime de homicidio.

Ao vice-presidente do estado do S. Paulo, por ser de sua competencia, visto achar-se constituído o mesmo estado, o requerimento em que o cidadão Firmino Moreira Leyrio, escrivão do jury e execuções criminaes da comarca da capital do referido estado, pede seis mezes de licença para tratar de sua saude.

— Pela directoria geral remetteu-se ao preitor da 15.^a pretoria desta capital, para informar, o requerimento em que o escrivão daquelle juizo Antonio José da Rocha pede seis mezes de licença para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de fevereiro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 3.^o escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, Affonso Henrique de Oliveira Duarte, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1892

Solicitaram-se ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, providencias para que, nos avisos requisitando o pagamento de despesas, se mencionem os numeros e as verbas da lei de orçamento, visto não estar a numeração das verbas indicadas na tabella explicativa, remittida pelo mesmo ministerio, de accordo com a da citada lei.

Transmittiu-se ao da Agricultura Commercio e Obras Publicas o conhecimento relativo ao deposito de 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, feito em substituição do de igual importancia, em dinheiro, effectuado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pela Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, como garantia do contracto assignado pelo engenheiro Luiz Felipe Alves da Nobrega e Carlos Dias de Oliveira, para execução das obras de melhoramento do porto de Jaraguá.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia dos esclarecimentos prestados pela Directoria Geral das Rendas Publicas, sobre o commercio de importação e exportação do Brazil com as demais nações, nos ultimos cinco annos, afim de ser satisfeito o pedido da legação do Chile, nesta capital.

— Recomendou-se á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo que providencie, com urgencia, afim de serem tomadas as contas do ex-collector das Rendas Gerais do municipio de Lorena, Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Barão da Bocaina.

— Communicou-se ás thesourarias de fazenda:

Do estado de S. Paulo, para o fazer constar á Alfandega de Santos, ficar prorogado, até 15 de março do corrente anno, o prazo marcado para o despacho, sem o pagamento de direitos additionaes, das mercadorias importadas em navios entrados até 31 de dezembro ultimo.

Do estado das Alagoas, ficar approvada a licença por 30 dias, concedida pelo inspector da mesma thesouraria ao 2.^o escripturario da Alfandega do Penedo Epaminondas Newton Cahet de Mendonça, para tratar de sua saude, dentro do mesmo estado.

N. 23—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.

Em resposta ao officio do Conselho de Intendencia Municipal desta capital, sob n. 752, de 21 de novembro do anno proximo passado, com o qual submetten a deliberação deste ministerio a representação junta por cópia do engenheiro Nuno Alvares Pereira de Souza,

relativamente ao cumprimento das obrigações constantes das clausulas do contracto que este celebrou com a mesma intendencia para a construção do novo mercado, na praia D. Manoel, no que respeita ao prazo para o inicio das obras e effectiva entrega da actual praça do Mercado e suas dependencias, — Cabe-me declarar ao mesmo conselho que, tendo sido a 8 de outubro de 1891 assignado o termo, em virtude do qual a Intendencia Municipal receberia o dominio util dos terrenos acrescidos na referida praia, dando em permuta ao governo da União o edificio da actual Praça do Mercado e suas dependencias, com obrigação de fazer entrega da praça, bem como do trapicho Maxwell, dentro de seis mezes, com todos daquella data, sob pena de ser cassada a autorisação e rescindido o contracto; e, não podendo o concessionario, como declara em officio de 17 de novembro ultimo aceitar os terrenos acrescidos, nos termos daquelle accordo, nem convindo ao governo, por forma alguma, prorogar o dito prazo, por ter urgente necessidade de terrenos para a construção de armazens para a alfandega,—é o caso de ser cassada a autorisação para a permuta e declarada a rescisão do accordo de que se trata:—Convindo, entretanto, que o conselho emitta o seu parecer, afim de se tornar effectiva tal rescisão.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 14.—Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.

Por aviso do ministerio ora a vosso cargo, n. 3.757 de 2 de dezembro de 1891, foi declarado que as gratificações additionaes que forem concedidas aos professores publicos de instrução primaria, não devem acompanhar na mesma proporção, o augmento dos vencimentos que possam ter aquellos funcionarios.

Requisitando, porém, o vosso antecessor, no de n. 4.347 de 26 de janeiro ultimo, a expedição de ordem para que as gratificações dessa natureza, concedidas aos lentes, substitutos e professores da Escola Polytechnica, sejam calculados na proporção dos seus vencimentos actuaes, rozo-vos me declareis si este aviso revogou aquelle.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.—Sr. Ministro dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

Dia 25

Communicou-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que, conforme requisitara em aviso n. 133 de 30 do mez passado, fica autorizada a Receptoria do Rio de Janeiro a restituir aos bachareis Manoel Peixoto de Lacerda Werneck e João Caetano de Oliveira e Souza a quantia de 1:150\$, proveniente do sello que pagaram pelo privilegio que obtiveram, sem garantia de juros, para a construção de uma estrada de ferro partindo da foz do rio Aquidauana, no rio Miranda, em Matto Grosso, até entroncar-se na estrada de ferro Araraquara ou Jaly, em S. Paulo, e cujo decreto foi declarado sem effeito.

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, em resposta ao aviso n. 3184 de 28 de setembro do anno passado, que o Thesouro Nacional vae escripturar, em despeza, por jogo de contas com a Contadoria da Marinha, no exercicio de 1891, a quantia de 49\$998, caucionada pelo fiel do corpo de fazenda da armada João Jacintho Madeira, na Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, e por esta transferida para o Thesouro, segundo informa o referido inspector em officio n. 1, de 20 de janeiro ultimo.

—Ao inspector da Caixa da Amortisação que, attendendo se ao que representara o fiscal do Banco Emissor da Bahia, em officio de 7 de janeiro ultimo, e em vista da informação prestada pela mesma repartição em 5 do corrente, foi marcado o prazo de seis mezes para que o dito banco tenha promptas as notas que devem substituir as do Thesouro Nacional que lhe foram fornecidas para serem por elle emitidas com o seu carimbo.—Communicou-se ao fiscal da emissão do mesmo banco,

—Autorizou-se a Casa da Moeda para contratar com a junta governativa do estado de Pernambuco o fornecimento, mediante pagamento previo, das estampilhas destinadas à cobrança do imposto do sello dos papéis de economia do mesmo estado, conforme solicitara a referida junta em officio n. 30 de 30 de janeiro ultimo; devendo submeter ao exame do inspector do thesouro estadual as provas de taes estampilhas, que deverão ser feitas de accordo com os modelos que, juntamente com a cópia da informação do dito inspector, são transmittidos ao director daquelle estabelecimento.—Communicou-se à junta governativa do estado de Pernambuco.

—Determinou-se à Casa da Moeda que acondicione, com urgencia, a fim de ser remittida à Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, por intermedio do Thesouro Nacional, a importancia de 15:000\$ em moeda de nickel e 5:000\$ em moedas de bronze.

— Transmittiu-se :

— Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao seu aviso de 8 de janeiro ultimo, cópias das informações prestadas pela alfandega de Paranaguá e enviadas pela thesouraria de fazenda do estado do Paraná, com o officio n. 3 de 5 do corrente, pelas quaes se vê que não teve lugar naquella alfandega o extravio de dois amarrados, contendo armazéns de barraças, remittidos pela Intendencia da Guerra, com destino à commissão estrategica do mesmo estado;

— Ao Ministerio dos Negocios do Interior, para emitir opinião a respeito, o officio do procurador seccional da Republica no estado de S. Paulo, de 8 de janeiro ultimo, bem como um exemplar do jornal *União Catholica* a elle annexo, consultando si deve ou não requerer o sequestro dos bens das ordens Franciscana e Benedictina no mesmo estado, as quaes acham-se extinctas, a primeira por ter fallecido o ultimo religioso que existia, e a segunda em consequencia do acto do respectivo bispo, que secularizou as ordens monasticas da sua diocese.

Requisitou-se:

Do Ministerio dos Negocios da Justiça, providencias para que seja enviada ao Thesouro Nacional uma relação dos juizes que tem sido nomeados pelo Governo Federal, desde 24 de fevereiro do anno passado, para que se possa dar exacto cumprimento ao art. 6.º das disposições transitorias da Constituição Federal, visto não aproveitar-lhes o disposto no referido artigo, na forma do § 3.º do art. 4.º da lei n. 26 de 30 de dezembro do dito anno;

Do presidente do Banco Emissor do Norte que providencia para que o Thesouro Nacional seja indenmisado da quantia de \$ 2.760—4—11, importancia do custo e remessa das notas de 1\$ fornecidas para a emissão desse banco pela *American Bank Note Company* as quaes vão ser pagas pela Delegacia do mesmo Thesouro em Londres e já se acham na Caixa da Amortisação, segundo informa o respectivo inspector em officio n. 59 de 15 deste mez;

Do presidente do Banco de Credito Popular do Brazil providencias para que o Thesouro Nacional seja indenmisado da quantia de \$ 2.176—9—7, importancia do custo e remessa das notas de 1\$, 10\$, 20\$, 50\$, 100\$ e 500\$ fornecidas para a emissão desse banco pela *American Bank Note Company* as quaes vão ser pagas pela Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, e já se acham na Caixa da Amortisação, segundo informa o respectivo inspector em officio n. 59 de 15 deste mez.

— Remetteram-se, com officio da secretaria da fazenda:

A thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Norte, com officio da secretaria da fazenda, a fim de ser cobrado o devido sello e depois entregue a parte, a provisão de 22 do corrente, concedendo a Joaquim Ignacio Pereira, proprietario do armazem n. 2, à rua Tarquinio de Souza, no bairro da Ribeira, da capital daquelle estado, o alfundegamento do

mesmo armazem, pelo prazo de 9 annos, a fim de nelle receber em deposito as materias inflammaveis constantes da tabella G annexa à Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

A thesouraria de Fazenda do estado de Mato Grosso, para os devidos effeitos, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, na importancia de 1:435\$ annuaes, que compete a Benedicto Manoel Nunes, aposentado, em 22 de setembro de 1890, no lugar de 1.º escripturario da alfandega da cidade de Porto Alegre; devendo a referida Thesouraria, antes de incluil-o em folha, verificar si elle é devedor à Fazenda Nacional, quanto ao sello e emolumentos de suas nomeações.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 16.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.—Com o aviso n. 4.467 de 5 deste mez, remetteu-me o vosso antecessor cópia do contracto celebrado pelo ministro brasileiro em Roma com Carlos Parlagreco para exercer este o cargo de professor de architectura, historia e theoria da Escola Nacional de Bellas Artes, com o vencimento annual de 4:800\$000.

Mandando, porém, a tabella explicativa da despeza desse ministerio, no exercicio corrente, apenas a quantia de 3:600\$ para o professor da cadeira de que se trata, assim vol-o communico, para que vos digneis providenciar como julgardes acertado.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 38.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Em aviso n. 342 de 13 de novembro de 1891 o vosso antecessor consultou ao ministerio ora a meu cargo si a Companhia Piscatoria Sul Americana gosa do favor da isenção de sello nos termos do disposto no ns 20 do art. 13, cap. 3.º, do regulamento annexo ao decreto n. 8946 de 19 de maio de 1883, não obstante não a conceder expressamente o decreto n. 558 de 19 de setembro de 1891, que autorizou a mesma companhia a funcionar com os estatutos submettidos à approvação do governo.

Em resposta, cabe-me declarar que a referida companhia gosa do alludido favor, porque o governo, incluindo no citado regulamento de 19 de maio de 1883 a disposição do n. 17 do art. 12 do decreto n. 7540 de 15 de novembro de 1879, que isentava do sello a autorização para a incorporação de companhias que tenham por fim a pesca no littoral, usem da faculdade que lhe foi conferida pelo art. 6.º da lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882, e admittiu uma isenção, que vigora por força desta nova disposição, e tem por fim a protecção das companhias de pesca, cuja organização o decreto n. 8338 de 17 de dezembro de 1881 creou de favores, como claramente se vê dos seus arts. 3.º e 4.º, sem dependencia de concessão expressa de taes favores no acto da sua autorização e incorporação.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 21—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios da Marinha.—Relativamente ao vosso aviso n. 467 de 11 do corrente mez, no qual requisitais providencias, não só para que seja liquidada na Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas a caderneta do peulho do ex-marinheiro nacional João Fernandes Marques e o respectivo producto transmittido para a Contadoria da Marinha, por intermedio do Thesouro Nacional, mas tambem para que a referida thesouraria não se recuse a fazer a liquidação das cadernetas quando lhe for solicitada pela capitania do porto do mesmo estado, cabe-me communicar-vos que, em satisfação ao vosso pedido, vae ser expedida a necessaria ordem,

aquella thesouraria, para que faça a liquidação da caderneta de que se trata, e observe estritamente o disposto na circular de 12 de novembro de 1883, da qual vos envio o incluso exemplar.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 16—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Communico ao Sr. inspector da Caixa de Amortisação para os devidos effeitos, que resolvi mandar cumprir a precatória, que me dirigiu em 11 de janeiro ultimo, o Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, pedindo permissão para que se proceda à penhora das dez aplices da divida publica, no valor nominal de um conto de réis (1:000\$) cada uma, de ns. 195.124, 195.125, 208.753, 208.754, 211.041 a 211.044, 284.496 e 284.497 e nos respectivos juros pertencentes a Evaristo de Albuquerque Galvão e por este depositadas em garantia da fiança do corrector de fundos publicos nesta praça José Antonio Gonçalves Liberal, o qual juntamente com o Dr. Francisco Teixeira de Magalhães está sendo executado perante o mesmo juiz, por José Teixeira Pires Villela, para pagamento da quantia de dez contos seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa réis (10:665\$490), com os juros e custas que acrescerem.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 13.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Communico ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Sul que fica approvada a deliberação que tomou em sessão da junta, segundo da conta em seu officio n. 257 de 17 de dezembro do anno passado, de deferir a petição que lhe dirigiu o reverendo bispo da diocese do mesmo estado, no sentido de ser deduzido o imposto de 2% sobre subsídios e vencimentos, tão somente da respectiva congrua e não da lotação da renda proveniente dos direitos episcopaes; porquanto, à vista da doutrina dos avisos de 12 de março de 1890 e 16 de abril daquelle anno, o primeiro dos quaes considerou pensões, as congruas pagas nos termos do art. 6.º do decreto n. 119 A de 7 de janeiro de 1890, não é applicavel o disposto no art. 5.º do decreto n. 7544 de 22 de novembro de 1879 as porcentagens, emolumentos e custas que constituem a renda de que se trata.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 13.—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Communico ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco que foi indeferido o requerimento, transmittido com o seu officio n. 279 de 11 de dezembro de 1891, em que o Dr. João Vieira de Araújo recorreu da decisão tomada pela mesma thesouraria em sessão da junta de 26 de novembro do mesmo anno, de negar-lhe o pagamento de seu vencimento como lente da Faculdade de Direito do Recife, no periodo decorrido de 16 de outubro a 16 de novembro do anno proximo passado, em que esteve em assente no Congresso Nacional, porquanto, tendo o recorrente optado pelo respectivo subsidio, perdeu direito a todo o vencimento do lugar de lente durante o tempo da prorogação da sessão do congresso, por ei do aviso deste ministerio sob n. 663 de 10 de dezembro de 1879; e não pôde aproveitar-lhe a disposição do art. 56 do decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro de 1891, que invoca a seu favor, porque esta refere-se à contagem do tempo de serviço para jubilação.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de fevereiro ultimo, concedeu-se ao marinheiro nacional invalido Francisco Rosa licença para residir na cidade de Campos.

Expediente do dia 2) de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo os papeis relativos ao pedido feito pelo commissario de 3ª classe Carlos Augusto de Almeida, ultimamente absolvido em conselho de guerra, da gratificação de embarque que lhe foi suspensa de 24 de agosto a 16 de dezembro de 1891 e solicitando que informe qual a pratica seguida por aquelle ministerio a semelhante respeito.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando a concessão do credito de 200\$ à Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba — Material de construção naval — do exercicio de 1892, afim de ser collocada em secco a canhoneira *Henrique Dias*. — Deu-se conhecimento à Contadoria.

Transmittindo, em resposta ao aviso de 15 do corrente, a informação prestada pela Contadoria, relativamente ao saldo que deve existir na verba — Combustivel — do exercicio de 1891.

Enviando, afim de dar seu parecer, os papeis relativos ao pedido feito por Fortunata Joaquina de Vasconcellos Lessa, viuva do continuo aposentado da Escola Naval Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, para lhe ser abonada, de abril do corrente anno em diante, a pensão que lhe compete do Montepio dos Funcionarios Publicos.

Declarando, em resposta ao aviso de 15 do corrente, que com aviso de 15 de janeiro remetteram-se as tabellas de distribuição de creditos relativas aos differente estados, ás quaes explicam as quantias que ficam das sommas concedidas a cada uma das verbas para despesas nesta capital.

— Ao Quartel General :

Mandando providenciar para que o commandante da flotilha de Matto Grosso preste os esclarecimentos pedidos pela Contadoria no officio n. 95 de 18 do corrente, sobre um requerimento de Almeida Ribeiro & Comp. tratando de uma consignação instituida áquelles negociantes pelo 1º tenente Arthur Alvim.

Mandando contar ao pratico de 3ª classe Miguel Archaujo para os effeitos de sua aposentadoria o tempo decorrido de 27 de novembro de 1890 a 25 de setembro de 1891, em que servia na qualidade de contratado.

Declarando que o carpinteiro de 1ª classe Evaristo da Representação só tem direito ao vencimento de embarque em paiz estrangeiro marcado na tabella n. 30 do decreto n. 389 de 13 de junho do anno passado.

Declarando que Alvaro Marques dos Santos deve ser inspecionado de saude e satisfazer os mais requisitos da lei, afim de se resolver sobre a sua admissão na brigada de escreventes da armada.

Mandando transferir para o exercito o marinheiro nacional Raphael Augusto da Cruz Amaral.

Mandando p' r em liberdade o fcl de 1ª classe Theodorino da Gama, preso na fortaleza de Villegaignon.

— Ao Quartel General, accusando o recebimento do officio de 9 do corrente, em que informa que o industrial Joaquim José Dias declarava não poder insumir-se dos concertos da canhoneira *Henrique Dias*, pela quantia de 1:400\$, em vista dos estagos soffridos pelo mesmo navio. e s' m pela de 3:710\$, e bem assim que as obras foram orçadas em 13:000\$, e declarando dever proceder-se á rigorosa vistoria nesse navio, afim de resolver-se sobre a execução de tais obras, substituindo o armamento de mão por *Cuzis Kropotchek* de 11mm.

— Ao mesmo, mandando que as obras necessarias ao rebocador *Luz Duero* sejam executadas pelo pessoal de bordo, auxiliado pelo do rebocador *S. Leopoldo*, recorrendo-se á industria particular somente em ultimo caso; devendo a haste da valvula de expansão ser remetida para o arsenal de marinha desta capital, si não puder ser concertada no estado do Rio Grande do Sul pela industria particular.

— Ao mesmo, autorizando o commandante do corpo de marinheiros nacionaes a requisitar do commissariado geral os instrumentos precisos para a banda de musica do encouraçado *Riachuelo*.

— Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal, determinando sejam executadas pela quantia de 6:691\$707 as obras necessarias no pavilhão de pyrotechnia, onde se triturava polvora para manufactura de artefactos, visto ter o mesmo pavilhão desabado.

— Ao director do hospital de marinha da Capital Federal, autorizando a compra, pela quantia de 280\$, a Saldanha Malnes & Comp., das estantes envidraçadas para acondicionamento do manequim representando o homem, sob a forma anatomica, do encephalo e do esqueleto articulado, pertencentes aquelle estabelecimento.

Ao inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, accusando o recebimento do officio em que communica ter mandado construir no mesmo arsenal um escaler de dous remos destinado á escola de aprendizes do estado do Ceará.

— Ao capitão do porto do Pará, declarando que o arsenal de marinha do estado pôde fornecer uma embarcação para collocar no banco da Tijuca a balisa que garrou.

— Ao consul geral do Brazil no Paraguay, approvando a resolução, que tomou, de conceder passagem, por conta do Ministerio da Marinha, ao aspirante de 1ª classe Arthur Coppell Gaudim, que achava-se alli sem recursos para regressar á Capital Federal.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção—N. 497—Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1899.

Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro—Em resposta ao officio n. 77 de 30 do mez proximo preterito, em que solicitastes que sejam os vencimentos dos machinistas contractados para o serviço desse arsenal equiparados aos que precebem os de 4ª classe engajados para a armada pelos motivos que expendeis, declaro-vos, em resposta, que, permittindo o decreto n. 955 de 13 de outubro de 1890 o engajamento de machinistas para o serviço da armada e garantindo-lhes a tabella n. 27 annexa ao decreto n. 389 de 13 de junho do anno passado vencimentos de embarque, quando empregados no arsenal, autoriso-vos a lançar mão desse recurso, como medida temporaria, até que o Congresso conceda melhoria dos vencimentos dos machinistas espciaes do serviço dos arsenaes.—Saude e fraternidade—*Custodio José de Mello*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio João Francisco.—Indeferido.
Prudencio José dos Santos.—Indeferido.
José Augusto Lopes.—Prove o requerimento nos serviços que allega.
Companhia Litho-Tipographica.—Indeferido.
Almeida Ribeiro & Comp.—Nada ha que deferir quanto á restituição.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 2) de fevereiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias, afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp. na importancia de 95\$, a Almeida, Silva, Companhia & Comp., na de 12:300\$, a H. W. Moss, na de 600\$, a Companhia Industrial de Accessorios Proelias, na de 5:000\$, a Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, na de 2:207\$, a Companhia de Marmoros e Ladrilhos, na de 3:500\$, a Companhia Rio de Janeiro City Improvement, Limited, na de 423\$380, a Costa & Fernandes, na de 87\$100, a Domingos Ferreira da Costa, na de 3:392\$, a Empresa Industrial de Serrarias a Vapor, na de 810\$, a Pepinades, Pinto, Carvalho & Comp., na de 560\$, a Ignacio Favares de Souza & Comp., na de 141\$, a J. A. F. Villas Boas & Comp., na de

18\$400, a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 168\$, a João Luiz Fife, na de 1:300\$, a João José da Silva, na de 1:198\$800, a Joaquim Rodrigues da Costa, na de 48\$, a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 580\$750, a José Teixeira Marques, na de 70\$, a Rodrigues & Comp., na de 21\$, a Santos & Teixeira, na de 2:073\$031 e á *Societe Anonyme de Gas de Rio de Janeiro*, na de 1:680\$528, provenientes de fornecimentos e obras realisadas em diversos estabelecimentos militares, e á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 11.900 a 11.902, que se transmittem, ao capitão Maximilio Augusto Carneiro, na de 120\$, da consignação que estabeleceu nesta capital e não foi paga nos mezes de julho a dezembro de 1989, sendo, entretanto, descontada dos seus vencimentos, ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Antonio José Osorio, na de 80\$, da gratificação para aluguel de casa, que deixou de receber em novembro e dezembro daquelle anno, e ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Maximo Hugo Oscar Guichard, na de 1:539\$992, de seus vencimentos de 5 de fevereiro a 30 de setembro do mesmo anno, como empregado na construção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão remettendo, para informar, os papeis em que o tenente reformado do exercito Anibal Antão Prisco Servolo pede que a seu pae, o alferes da guarda nacional Antonio Joaquim Servolo, seja paga, pela Collectoria da villa de Monção, a consignação mensal de 10\$, que a elle estabeleceu desde agosto de 1883 e que não foi até agora satisfeita.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy declarando que o capitão Coriolano de Carvalho e Silva, que se acha como governador des- e estado, só tem direito por esta ministerio ao soldo de sua patente, o que ao tenente Raymundo Arthur de Vasconcellos, que seguiu em commissão com o referido capitão, devem ser abonados os vencimentos de official arregimentado.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso remettendo, para informar, o requerimento em que o capitão da guarda nacional do estado do Ceará Francisco Bernardes da Cunha pede que se lhe mande pagar os vencimentos que não foram abonados a seu filho Dr. Francisco Bernardes da Cunha, 2º cirurgião do exercito, fallecido a 13 de maio de 1-89 na cidade de S. Luiz de Caceres.

Ao presidente da commissão technica militar consultiva declarando que, tendo sido pelo art. 21 da lei n. 39 A de 30 do janeiro ultimo transferida para este ministerio a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, afim de alli se estabelecer opportunamente o Arsenal de Guerra Central da Republica, convem que essa commissão, ouvindo o director daquelle estabelecimento coronel reformado do exercito Joaquim de Souza Mursa, apresente um projecto de regulamento pelo qual se deva reger a mesma fabrica.

A' Intendencia da Guerra declarando, para os fins convenientes, que a Wilson Sons & Comp. deve dar conhecimento da informação prestada em seu officio n. 28 de 18 do corrente, com relação á descarga do salitre do bordo do vapor *De Bay*.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra declarando, para os fins convenientes, que aos capellães do extincto corpo ecclesiastico do exercito, que foram reformados por decreto de 17 do corrente, devem ser abonados os respectivos vencimentos até á data anterior á do mesmo decreto.

— A' Repartição de Ajudante General:

Fixando em 1\$400 o valor da etapa para as praças da força de linha estacionada no estado da Parahyba, e em 2\$200 o da forragem para os animaes em serviço na mesma guarnição, no actual semestre.

Transferindo os tenentes Theodorio Gonçalves Guimarães do 17º para o 24º batalhão de infantaria, e deste para aquelle José Borges do Couto, e para a escola militar do estado do

Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno Samuel Burreiro frequenta as aulas da desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alumno da escola Militar desta capital Tiburcio Ferreira de Souza, por um mez, em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude.

Ao paisano Mario Velloso da Silveira para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo ficar desde já á disposiçào do commandante da escola.

Mandando

Declarar ao commandante:

Da guarnição do estado do Maranhão, em solução ao seu telegramma de 28 de janeiro ultimo, que não pôde ser aceita a proposta que faz da creação de uma enfermaria para berbericos, á vista do que informou o inspector geral do serviço sanitario do exercito.

Do 6º districto militar que deve requisitar do arsenal de guerra de Porto Alegre a remessa da conta da importancia de tres barracas fornecidas pelo mesmo arsenal á estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, afim de se poder providenciar sobre a indemnisação da importancia exacta daquelle fornecimento.

Do 7º districto militar que ao major do 21º batalhão de infantaria Felisbello José Ferreira da Fonseca não pôde ser paga a gratificação de exercicio, a que se julga com direito, por haver servido de presidente do conselho de fornecimento no estado de Matto Grosso, visto não ter direito a tal gratificação, por isso que accumulou aquelle logar com o de commandante do mesmo batalhão.

Acceptar, si forem julgados idoneos, os substitutos que por si apresentarem, para eximirem-se do serviço do exercito, o cabo de esquadra João Jacintho de Moraes, do 1º batalhão, o ansepega Jeronymo Bento Bezerra e o soldado Joaquim Marius Calheiros de Miranda, do 7º os cabos de esquadra João Antonio Dias, Joaquim Lins Novato e Balbino Bezerra Lima, do 10º 1º sargento Aristides de Miranda Chaves, do 22º, os soldados José Adolpho dos Santos, do 24º e Martinho Venancio da Piedade, do 25º, de infantaria, e o soldado Bazilio Roza, do 12º regimento de cavalaria.

Ficar sem effeito a transferencia para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, concedida por portaria de 9 de janeiro findo ao alferes do 30º batalhão de infantaria Emilio Braulio de Azevedo Leite, da licença que lhe fora dada em 21 de dezembro proximo passado para se matricular na Escola Superior de Guerra, subsistindo portanto esta ultima.

Por á disposiçào do vice-presidente do estado de Minas Geraes o capitão do corpo de estado maior de 2ª classe Felipe José Corrêa de Mello.

Inspeccionar de saude o 1º cadete do 10º batalhão de infantaria Edgard dos Santos Moreira.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, aos soldados do 10º batalhão de infantaria Sergio Amiceto Bittencourt, Joaquim Pereira Brazil, Luiz Izidro Borges Monteiro e José Justiniano dos Santos, sendo incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do mesmo batalhão Manoel Pedro da Cunha o ex-cabo de esquadra do 27º corpo de voluntarios da patria João Coelho de Mello e o 1º sargento do 1º de engenharia Philoelles Augusto Braziliense, e por identico motivo, o soldado do corpo de operarios militares Alberto Virgilio de Azevedo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 1 do corrente :

Foi prorogada por dois mezes, com vencimentos, na fórma da lei, a licença em que se acha o engenheiro Eduino Macedo de Azam-

buja, fiscal de 4ª classe junto á Estrada de Ferro D. Thereza Christina, para continuar no tratamento de sua saude;

Foi nomeado Pedro Freire para o logar de agente de immigração no estado do Maranhão.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, communicando ter sido aposentado Florindo Bernardes Miguel no logar de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e reformada a praça do Corpo de Bombeiros João Paulo de Carvalho.

Ria 27

Do Ministerio da Fazenda foram requisitadas as ordens necessarias

Para que a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres seja habilitada com o credito de £ 1.020 (correspondente a 20:614\$736 ao cambio de 11 7/8 por mil réis), destinado a completar o custo da encomenda de sobressaltes de carros-vagões para o trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Para que na Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas seja aberto o credito de 23:500\$, destinado ao pagamento de despesas feitas em março e dezembro no custeio da Estrada de Ferro Paulo Affonso;

Para que ao major-fiscal do Corpo de Bombeiros seja adeantada a quantia de 700\$, da qual haverá de prestar contas opportunamente, afim de occorrer no actual exercicio a despezes de prompto pagamento.

— Ao mesmo ministerio foram requisitados os pagamentos:

De 290\$500 a Saldanha Malmo & Comp. por objectos fornecidos em dezembro para uso do Laboratorio de Biologia;

De 259\$986, importancia de gratificações trimensaes a que houve direito, de outubro a dezembro, o pessoal do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 68\$800 a Maria da Conceição Pinto, por lavagem de roupa, em dezembro, para uso da enfermaria de immigrants, na ilha das Flores;

De 46\$700 a operarios que se empregaram em janeiro nas obras da estação que para o serviço da extincção de incendios está sendo construída em Villa Isabel.

— Declarou-se ao sobredito ministerio que os professores Carlos Brunemann e Francisco Dalfert, bem como o agronomo Pedro Niecrop e sua mulher tem direito a vencimentos durante cinco mezes após a data da communicação relativa á rescisão dos contractos, pelos quaes se obrigaram a prestar serviços das suas profissões em estabelecimentos officiaes.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1892

Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes que, sendo da attribuição do governo dos estados prover as nomeações de juizes commissarios, *ex-vi* do art. 64 da Constituição da Republica que deu aos estados a propriedade das terras devolutas, as medições que a Companhia Brasileira Torrens procede para a fundação de nucleos coloniaes em cumprimento de contracto celebrado com o Governo Federal, devem continuar processadas pelo juiz effectivo que funciona no local das alludidas demarcações, cabendo ao respectivo fiscal restringir sua acção dentro dos limites regulamentares de sua competencia.

— Pediu-se ao Ministerio do Interior a opinião da Inspectoria Geral da Hygiene a respeito do estabelecimento de estufas nas hospedarias de immigrants para o serviço de desinfecção por meio do calorico.

— Autorisou-se o inspector geral interino das terras e colonisação a despendir a quantia de 2:000\$ com a installação do serviço de illuminação a gaz na hospedaria de immigrants, no estado da Bahia, de conformidade com a solicitação do respectivo delegado.

— Declarou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul, que foi approved o acto da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação autorizando a respectiva delegacia naquelle estado a despendir até á quantia de 1:000\$000 com os reparos urgentes de um dos edificios destinados ao alojamento de immigrants e, bem assim, a apresentar o orçamento das obras necessarias para a reconstrucção do referido edificio.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores copia das informações que a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação prestou sobre immigrants inglezes que estiveram na praça Quinze de Novembro sem abrigo, a que se referiu o aviso n. 1 de 9 de janeiro ultimo daquelle ministerio.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, renovando o pedido de copias authenticas dos balancetes e mais demonstrações apresentadas pela delegacia em Londres, correspondentes aos tres ultimos exercicios e relativos a liquidações de pagamentos de garantias de juro ás companhias de estradas de ferro com sede na Europa, por fazer-se urgentemente necessario á repartição central da fiscalisação das estradas de ferro da União conhecer de prompto o modo pelo qual ha sido realizadas taes liquidações.

— Ao Ministerio da Fazenda, declarando não ter sido regularmente interrompida a prescripção da divida de 1:487\$515, de que se diz credor o engenheiro Manoel Bruno dos Santos Gouvêa, visto não ter o mesmo promovido o reconhecimento de seu direito, durante o periodo decorrido de oito annos e nem constar que nesse longo prazo acto algum administrativo houvesse com relação ao assumpto; pelo que fica de nenhum effeito o aviso n. 264 de 16 de setembro ultimo, que requisitou o respectivo pagamento.

— Ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro, declarando ficar approved a medida lembrada em officio de 11 de dezembro ultimo, para a creação do logar de administrador do molhe do ramal de Cabedello da Estrada de Ferro Conde d'Eu, sendo fixado o vencimento de 120\$ mensaes, em substituição do de feitor do mesmo molhe, que actualmente existe.

— Solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, a expedição de suas ordens afim de ficar sem effeito o pedido constante do aviso n. 30 de 18 de dezembro proximo passado, no sentido de ser inspeccionado de saude, pela junta medica militar, o 1º escripturario da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil José Thimotheo da Costa, visto ter o mesmo funcionario desistido de semelhante pretensão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de fevereiro de 1892

Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas, no Brazil, pedindo pagamento da quantia de 18:000\$ das quatro viagens redondas realizadas na linha do sul pelos paquetes *Desterro*, *Santos*, *Porto Alegre* e *Pelotas*, durante o mez de novembro do anno passado.—O Lloyd não tem direito ao pagamento da quantia requerida. O paquete *Santos* não passou, por força maior, do Desterro, devendo a subvencção ser calculada nos termos da clausula XXV do contracto celebrado em virtude do decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, e o *Porto Alegre* não realizou a quarta viagem por ter sido fretado pelo Ministerio da Guerra para conduzir tropa de Pernambuco.

Dia 1 de março de 1892

José Thimotheo da Costa, desistindo do seu anterior pedido, no sentido de ser aposentado no logar que exerce de 1º escripturario da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil e solicitando a restitução dos documentos com que instrua o seu primitivo requerimento.— Deferido.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria desta data foram concedidas as seguintes licenças com ordenados:

Ao telegraphista de 3ª classe Raul Abbott, sessenta dias para tratar de sua saúde;

Ao telegraphista de 3ª classe José Lucas da Silva Dias, dous mezs, para identico fim.

Additamento ao expediente do dia 22 de fevereiro de 1892

Ao director do Instituto Benjamin Constant declarou-se que, para admissão no mesmo instituto dos dous menores cegos residentes no Ceará, de quem trata o officio n. 18 de 16 do corrente mez, a requisição das passagens solicitadas para os ditos menores deve preceder a remessa a esta secretaria de documentos que comprovem as condições regulamentares exigidas, acompanhadas da necessaria informação da directoria daquelle Instituto.

Dia 23

Ao director da Bibliotheca Nacional transmitiram-se quatro massos de exemplares do *Diario do Governo* (de Portugal) remetidos por intermedio do das Relações Exteriores, pela Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos de Portugal com destino á quella bibliotheca.

— Ao ministerio das Relações Exteriores remetteu-se, em solução do aviso de 19 do corrente mez, uma relação das academias e institutos academicos de medicina existentes no Brazil, que habilita a satisfazer o pedido da legação italiana.

Dia 25

Ao director do Instituto Nacional de Musica communicou-se que, por portaria desta data, foi prorogada por dous mezs, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha na Europa o professor daquelle instituto. — Enrico La Rosa. Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Aviso circular declarando que fica restabelecida a formula — Saude e fraternidade na correspondencia official.

Ao governador do estado da Bahia transmitiu-se o diploma do engenheiro geographo pela Escola Polytechnica Joaquim Arthur Pedreira Franco, residente na capital daquelle estado, afim de lhe ser entregue, depois de preenchidas as formalidades legais.

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, remetteu-se, afim de informar, o requerimento de Augusto Marinho da Silva, em que pede matricula naquella faculdade com dispensa dos novos preparatorios exigidos pelo regulamento de 10 de janeiro do anno proximo findo.

Ao reitor do 2º Externato do Gymnasio Nacional declarou-se, em solução ao officio n. 33 de 18 do corrente mez, que sendo iguaes os programmas do ensino nos externatos do Gymnasio Nacional, podem os alumnos de um prestar exames, em outro, contando que apresentem guia passada pelo externato que frequentaram e na qual se possa reconhecer si o alumno preencheu todas as exigencias regulamentares de modo a poder ser admittido a exame. — Deu-se conhecimento ao reitor do 1º Externato do Gymnasio Nacional.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, por portaria desta data, foram concedidos tres mezs de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a Carlos Gonçalves de Mattos, porteiro do primeiro externato do Gymnasio Nacional

— Ao governador do estado do Rio de Janeiro communicou-se que, conforme designou, foi nomeado para substituir o Dr. Antonio de Souza da Silveira, durante o seu impedimento, nas funções de commissario do governo federal encarregado de fiscalisar os exames geraes de preparatorios a que se está procedendo no gymdasio official daquelle estado, o Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal. — Deu-se conhecimento ao nomeado.

Dia 27

Ao reitor do primeiro externato do Gymnasio Nacional declarou-se que, attendendo ao requerimento do capitão de fragata João Justino Proença, resolveu este ministerio conceder a Fausto Justino Proença, filho do requerente e alumno gratuito do segundo externato do mesmo gymnasio, transferencia para aquelle primeiro externato. — Deu-se conhecimento ao reitor do segundo externato do Gymnasio Nacional.

— Ao governador do estado do Rio de Janeiro remetteu-se o diploma do pharmceutico Joaquim Custodio Fernandes dos Santos, residente em Natividade do Carangola, naquelle estado, afim de lhe ser entregue, depois de preenchidas as formalidades regulamentares.

Ao Inspector Geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, e aos directores dos estabelecimentos de instrucção primaria secundaria e superior declarou-se que, attendendo ao que solicitou o inspector geral de Hygiene em officio de 18 do corrente mez, fica adiada a abertura das aulas dos mesmos estabelecimentos para o dia 15 de Abril proximo futuro.

Requerimento despachado

Capitão de Fragata João Justino Proença,
— Deferido.

Dia 29

Declarou-se ao director geral dos Correios que, ficaram approvados os contractos celebrados com Francisco Cardozo de Vasconcellos e Mariano Silvio Ribeiro para o serviço de condução de malas em diversas linhas do correio da Bahia e com Melchior Ignacio Pimentel Barbosa para identico serviço na linha do correio entre Uberaba e Paracatu em Minas Geraes.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 29 de fevereiro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, o agente do correio da estação do Sampaio, da Estrada de Ferro Central do Brazil, Esmerino de Oliveira Castro, e nomeada D. Honorina da Silva Guimarães.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Foi conferido diploma de habilitação ao praticante da estação de Bahia, Alcibiades José Mascarenhas.

Foram removidos da estação de Alagoinhas para a de Pojuca, o telegraphista de 1ª classe José Gomes Murta filho, e desta para aquella o telegraphista de 3ª classe Joaquim Antonio da Silva Ramos.

Dia 25

Autorisou-se o abono das ajudas de custo de 30\$ ao inspector de 2ª classe Benjamin Lopes Albat, removido do 4º para o 3º districto; e de 20\$ ao adjunto Francisco José de Azevedo, removido da estação de Recife para a de Pão de Assucar.

Dia 23

Autorisou-se o abono das ajudas de custo de 20\$ ao telegraphista de 2ª classe Manoel Telles Nogueira Cravo, removido da estação de Laranjeiras para a de Maroim; de 100\$ ao telegraphista chefe José Antonio de Oliveira Costa, designado para encarregado da estação de Porto Alegre.

Foi nomeada adjunta effectiva a diplomada Alice Cardoso de Lemos.

Dia 27

Foi removida da estação de Villa Isabel para a de Rio Comprido, como encarregada a adjunta Laura Augusta de Lacerda Trancoso e designada a adjunta Alice Cardoso de Lemos para sua auxiliar.

Foi nomeado inspector de 3ª classe José Francisco da Conceição Junior.

REDACÇÃO

Os nevoeiros das cidades e seus effeitos

Até ao anno de 1880, o nevoeiro era tido como o resultado de uma condensação proveniente naturalmente da presença de um excesso de agua liquida na atmosphera saturada. Nesta época, Aitken mostrou que a causa determinante desta condensação era a presença na atmosphera de poeiras tenues. Segundo elle, toda a mudança de estado dos corpos: gaz passando ao estado liquido ou liquido solidificandose, sempre se produz no que elle denomina uma «superfície livre». Enquanto uma molecula de agua liquida conserva-se cercada por moleculas semelhantes e vapor de agua, não é possível saber em que temperatura mudará de estado, mas que se ponha em contacto com um corpo solido e a mudança de estado se produzirá logo na superfície livre deste. Si o corpo solido for o gelo, dar-se-ha, ou liquefacção do gelo, ou solidificação do liquido; assim tambem quando o liquido põe-se em contacto com o seu proprio vapor, dá-se, ou vaporização, ou liquefacção, e o que denominamos pontos de congelação e de ebulição nada mais são do que as temperaturas nas quaes se produzem estas mudanças sobre superficies livres desse genero.

Concebe-se, pois, a acção das poeiras que sempre se acham no ar; é evidente, além disso, que esta acção variará com a composição dessas poeiras, sua abundancia e seu grão de tenuidade. A combustão do enxofre actua energicamente para a produção dos nevoeiros; crecendo numero de substancias hygroscopicas podem determinar a condensação de vapor de agua mesmo em atmosphera não saturada; alguns corpos, como a magnesia, podem ter a mesma acção, comquanto não hygroscopicos. A condensação, neste ultimo caso, deve sem duvida ser attribuida ao poderio emissivo consideravel dessas substancias e ao resfriamento intenso que dahi resulta.

Além disso e Sr. Aitken mostrou que os productos da combustão, mesmo perfeita, favorecem a produção dos nevoeiros. Não ha necessidade de insistir sobre a importancia desta affirmação quanto ao que diz respeito aos nevoeiros das cidades. Além disso basta uma quantidade infima de materia para provocar condensações tendo a apparencia característica de nevoeiro. Na sua primeira serie de experiencias, o Sr. Aitken mostrara que bastava aquecer 1/100 de grão (1) de fio de ferro para ter-se poeira sufficiente para provocar a formação de um nevoeiro visivel. Mais tarde, comapparehos mais delicados, estabeleceu que bastava 1/1000 de grão de ferro ou de cobre para obter-se o mesmo resultado; conseguiu mesmo em recentes experiencias produzir um nevoeiro aprecavel aquecendo ligeiramente 1/100.000 somente de grão de fio de qualquer dos metaes acima mencionados.

Com taes factos, pergunta-se immediatamente si não se poderia refer estas poeiras filtrando o ar através do algodão, por exemplo. Si tal se conseguisse, importaria isso na suppressão radical dos nevoeiros e provavelmente tambem das chuvas. Ainda lá não chegamos e não se deve exaggerar as vantagens dessa nova situação. A agua, que não teria mais occasião de se condensar sob as formas ás quaes nos habituamos, nem por isso deixaria de existir na atmosphera, e o menor objecto terrestre tornar-se-hia um condensador. Nosso vestuario se impregnaria de humidade sem que os guarda-chuvas pudessem garantir-nos, as paredes dos aposentos estariam constantemente humidas, cada haste de planta, cada ramo de arvore tornar-se-hia um collector de humidade, etc.

Concebe-se que a intensidade do nevoeiro dependerá da quantidade de particulas para identico estado hygrometrico. Si houver apenas pequeno numero de particulas, cada

(1) O grão equivale a 0, gr, 0648.

uma dellas se carregará de maior quantidade de humidade; ter-se-ha um nevoeiro pouco intenso, porém muito humido, em razão da fraca adherencia da agua condensada. O Sr. Aitken ideou a este rep coitsum methodo muito engenhoso para contar o numero de particulas de poeira contidas na atmosphaera.

Os resultados que obteve são muito curiosos; mencionarei apenas os que se referem à relação existente entre a limpidez do ar e o numero de particulas e aquelle dos quaes resulta que a chuva tem apenas fraca acção para reduzir a quantidade das poeiras tenuaes disseminadas na atmosphaera. Ao envez disso o nevoeiro produz purificação muito completa mesmo com relação ás impurezas gazosas. A experiencia mostrou, com effeito, que o grão de impureza de uma atmosphaera podia ser determinado com exactidão segundo a composição do orvalho, mesmo si esta for local e produzida artificialmente.

A accumulacão de acido carbonico que se encontra nos dias de nevoeiro é prova manifesta da impossibilidade mesmo para os gazes de atravessar o nevoeiro.

E' sabido que emquanto a proporção normal de acido carbonico na atmosphaera de Londres é de 4 volumes para 10.000 de ar, eleva-se quando ha nevoeiro intenso a 14, 1.

O nevoeiro constitue pois a este respeito uma indicacão pratica da pureza relativa da atmosphaera na qual se forma. Quando se condensa unicamente vapor de agua pura, tem-se um nevoeiro branco — nevoeiro dos campos, do mar — através do qual a luz branca não se torna rubra; nas cidades, porém, a presença de materias extranhas em suspensão no ar e a abundancia dos productos de combustões imperfeitas fazem com que os nevoeiros se tornem mais expostos, quasi completamente negros em certas casas. Infelizmente, conquanto se diga muitas vezes fallando destes nevoeiros que elles são tão espessos que poder-se-hia cortal-os á faca, é ainda difficil condensal-os bastante para analysal-os chimicamente. Em 1885, lavando uma atmosphaera brumosa, pu le determinar a quantidade dos sulfatis e dos chloruretos que continha, assim como a quantidade de carbono e de azoto, o que dava uma indicacão da proporção das materias organicas. Os resultados patiraram de modo surpreendente em quão larga proporção variam as quantidades de materias organicas e de sales ammoniacaes segundo o tempo. No correr das experiencias, não deu-se nenhum nevoeiro intenso, mas a média de muitas experiencias mostrou claramente que em tempo nevoento a quantidade de materia organica era dupla da existente no ar quando o tempo é sombrio, e que a proporção dos sulfatos e dos chloruretos augmentava do mesmo modo, conquanto em menor grão. Guardando e analysando o deposito que deixa o nevoeiro, pode-se saber quaes são os seus elementos mais estaveis. Devenos á commissão da analyse do ar da sociedade dos naturalistas de Manchester, a analyse deste genero, mais perfeita até hoje conhecida. O deposito analysado tinha sido recolhido durante a ultima quinzena de fevereiro de 1891, sobre telhados de vidro previamente lavrados das estufas de Kew e da estufa das orchidéas dos Srs. Veitch em Chelsea. Em Kew, 16^m,75 de telhado de vidro deram 30 grammas de deposito; em Chelsea, igual superficie deu 40 grammas, o que corresponde a cerca de 2 1/2 toneladas por kilometro quadrado. A composição chimica destes depositos é a seguinte:

Ferro metalico e oxydo magnetico de ferro.....	2,6	
Substancias mine- raes (sobretudo silica e oxydo ferrico.....)	31,2	41,5
Agua (por dif- ferença).....	5,8	5,3
	100,0	100,0

Os principais elementos destes depositos são, em alta proporção, fuligem e poeiras; eis como o Sr. Thiselton Dyer caracteriza o deposito recolhido em Kew: « E' semelhante á pintura preta que a agua não apaga e que é preciso rapar com canivete ». Cumpre tambem assignalar a grande proporção de ferro metalico e oxydo magnetico de ferro indicada pela analyse acima.

Observações feitas no ultimo inverno em Manchester mostraram que os depositos deixados pelo nevoeiro nas folhas da aucuba continham até 6 e 9 p. de acido sulfurico e a a 7 p. de acido chlorydrico, em consequncia em sua maior parte, conquanto tophvia tenha sido assignalado o abor acido destes depositos.

Outro caracteristico dos nevoeiros das cidades, é sua persistencia em atmosphaera notavelmente abaixo do ponto do orvalho. isto é nas condições em que desaparece o nevoeiro dos campos. Parece-me que ha duas causas para esta persistencia, em primeiro lugar a presença de materias oleosas eria um abrigo relativo ás vesiculas aquosas e retarda sua evaporação; de mais quando esta evaporação é completa e que a humidade tem desaparecido, ficam ainda fuligem e poeiras. Assignalemos enfim o deslocamento notavel dos nevoeiros, que em muitas occasões, puderam ser acompanhadas até 40, 50 e mesmo 80 kilometros de Londres.

Antes de examinar os effeitos do nevoeiro, era meu empenho pesquisar si, em Londres, elle não tem augmentado de frequencia e de intensidade. Não ha trabalho completo que permita resposta decisiva a este respeito. Isto exigiria muitas estações de observação operando segundo um methodo uniforme. Mas os boletins quotidianos do Meteorologic Office fornecem-nos entretanto informacões muito amplas sob formas de observações pela manhã em Brixton e á tarde em Victoria street. De uma nota publicada pelo Sr. Brodie no jornal da sociedade real de meteorologia resulta que os nevoeiros assim registrados em cada inverno (nos mezes de dezembro, janeiro e fevereiro); desde 1870 dividem-se do seguinte modo por periodos quinquennaes:

De 1870 a 1875.....	93
De 1875 a 1880.....	119
De 1880 a 1885.....	131
De 1885 a 1890.....	156

Parece, pois, que ha augmento progressivo no numero de nevoeiros de inverno. Não conheço documento que estabeleça que a densidade desses nevoeiros tenha igualmente augmentado. E' provavel que a maior frequencia desses nevoeiros é devida ao acrescimo do grão de impureza da atmosphaera e pareceu-me interessante estabelecer, segundo as informacões que gentilmente me foram prestadas pelos Srs. G. Livesy e J. B. Scott, do Coal Exchange, a quantidade de carvão realmente consumida em Londres, não incluindo o carvão empregado pelas diferentes companhias de gaz. Nos cinco primeiros annos, os algarismos do quadro que abaixo publicamos parecem-nos algum tanto elevados, não tendo sido possível calcular exactamente a quantidade de carvão consumida pelas fabricas de gaz dos suburbios.

As quantidades indicadas referem-se ao que se denomina o districto de Londres, englobando na média uma zona de 24 kilometros em torno de Londres. O quadro accusa um augmento absoluto, nos quinze ultimos

annos, de 2 milhões de toneladas de carvão, isto é mais de metade do que era consumido em 1875:

CARVÃO CONSUMIDO EM LONDRES *debutando-se o consumido pelas fabricas de gaz.*

Annos	Toneladas inglezas	(.)
1875.....	4.882.233	
1876.....	4.988.280	
1877.....	4.143.909	
1878.....	4.973.147	
1879.....	5.833.891	
1880.....	5.334.823	
1881.....	5.598.281	
1882.....	5.313.974	
1883.....	5.872.310	
1884.....	5.669.281	
1885.....	6.026.063	
1886.....	6.096.732	
1887.....	6.231.956	
1888.....	6.463.498	
1889.....	6.390.850	

Suppondo que somente 1% do enxofre tenha sido convertido em acido sulfurico e sobre esta forma tenha passado para o ar, teriamos no ultimo anno 195.207 toneladas deste acido recebido pela atmosphaera.

O augmento constante indicado pelas médias quinquennaes não se encontra em dous invernos successivos; ha neste ultimo caso variações secundarias dependentes das condições atmosphericas. Por exemplo, o ultimo inverno foi naturalmente propicio para o desenvolvimento dos nevoeiros, porquanto foram registrados cincoenta dias de nevoeiro, quando a média para os vinte ultimos annos é de vinte e cinco por inverno.

(Continúa)

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas-Geraes e direito real do quinto.

NOTICIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO COELHO
(Continuado do n. 59)

Dos Registos E Estravios do Ouro

A provisão do R. Erario de 13 de novembro de 1817 do teor seguinte: João Paula Bezerra & Cia. Faça saber á Junta da Administracão e Arrecalacão da R. Fazenda da Capitania de Minas Geraes, que sendo presente a El-Rey N. S. uma conta de 28 de junho do corrente, em que participava os prejuizos, que tem tido, e continúa a experimentar a R. Fazenda na fundição do ouro recolhido das casas de Permuta, e pedia as necessarias providencias para acautellar-se este consideravel damno: reconhecendo-se que de não se ter dado então cumprimento e exacta observancia ao Alvará de 8 de novembro de 1808, e regulamento provisional, assim como da má fé dos permutadores, ou conductores do ouro para a Intendencia, provenham aquelles prejuizos, e consequentemente as queixas do povo contra a excessiva apuração do ouro nas Casas de Permuta, e perdas que alli soffrer o que assim acontecendo não era de esperar que na fundição entrasse tão impuro para novamente apparecerem prejuizos á R. F. Foi o mesmo Sr. servido e Mandar estranhar á mesma junta não só a falta manifesta de execucão das suas Reaes Ordens a este respeito, com a emissão que tem mostrado os Juizes de Fóra que servem de Intendentes na parte que lhes pertence na fiscalisação dos Permutadores e de não se fundir separadamente o ouro de cada uma das Casas de Permuta para se conhecer as falsidades e quaes os permutadores ou conductores de má fé em suas obrigações para serem punidos promptamente. E portanto se ordena á mesma junta, que estranha aos ditos Juizes de Fóra que servem de Intendentes a omissão que tem tido na execucão do sobredito alvará e regulamento, que bem claramente determinão, que os ditos permutadores recebam, somente, e troquem o ouro depois de limpo, que venha separadamente o ouro permutado do

(.) A tonelada ingleza é igual a 3016 kilogrammas.

	Chelsea	Kew
	Por 100	Por 100
Carbureto.....	39,0	42,5
Hydrocarburetos..	12,3	
Bases organicas (pyridinas).....	2,0	4,8
Acido sulfurico...	4,3	4,0
Acido chlorydrico	1,4	0,8
Ammoniac.....	1,4	1,1

cada uma Casa de Permuta, e do mesmo modo seja fundido. Que os ditos Intendentes sejam vigilantes sobre o extraviio e falsificação, tendo devassas abertas e o maior cuidado nas casas de Permuta para evitar o prejuizo do publico e da R. F. intimando-lhes mais que em virtude desta provisão não podem obter certidão de correntes na mesma junta sem ali mostrarem que nas Casas de Fundição de seu cargo entrou se fundiu separadamente o ouro de cada um das Casas de Permuta, e procederam contra os Permutadores de má fé....

O Decreto de 4 de julho de 1818—Constando na Minha Real Presença ser conveniente estabelecer-se no Banco do Brasil huma caixa particularmente destinada para a compra de metaes, de ouro, e prata, que deixou de ser creada no art. 7 dos Estatutos do mesmo Banco; Hei por bem ordenar que se estabeleça huma caixa particular no sobredito Banco, para por ella se fazer a compra do ouro e prata, e privativamente lhe permitto o poder comprar e transportar para esta Cidade o ouro em pó, não obstante o disposto nos Alvarás de 1.º de setembro, de 12 de outubro de 1803, que deixarão de ter vigor a respeito tão somente desta caixa, e das outras particulares que deverão estabelecer nas Casas de Fundição, e nas Comarcas desta Reino do Brasil dependentes, e filiaes da caixa principal desta Cidade. E porque me são presentes o merecimento e credito de que gozam o Visconde do Rio Seco, Fernando Carneiro Leão, Joaquim José de Siqueira e José Marcelino Gonçalves, esperando dellas, que não hão de servir nesta importante commissão muito a meu contentamento, sou servido encarregar-los deste estabelecimento e nomear-los Directores desta Caixa, e suas Filiaes, e para o futuro me proporão todos os annos tres pessoas das mais acreditadas e que sejam Accionistas do Banco para Eu dellas nomear hum para entrar no lugar daquelle Director, que ou por impedimento, ou por sen turno houver de sair. E se regulario pelas instruções que lhe serão dadas por Thomaz Antonio de Villanosa Portugal do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, encarregado da Presidencia do Real Erario que assim o terá enten lido e fará executar... N.º As Instruções de que trata este Decreto forão secretas, unicamente communicadas aos Directores.

A Carta Regia de 2 de Setembro de 1818.— D. Manoel de Portugal e Castro, Governador a Capital Geral de Minas-Geraes, Amigo Eu El-Rey vos envio muito saudar. Havendo estabelecido no Banco do Brazil uma nova Caixa para o Commercio do ouro em pó tendo debaixo de sua direção e administração outras Caixas nas diversas Comarcas deste Reino do Brazil, e devendo principiar nessa Capitania de Minas-Ceraes as suas operações em janeiro do proximo anno de 1819 por intermedio de Administradores das sobreditas Caixas Filiaes, que se devem estabelecer nas Casas da Fundição de Villa-Rica, de S. João de El-Rey, do Sabara e da Villa do Principe ou em Tejuco, se esta posição parecer mais conveniente aos Directores da Caixa central do que a villa do Principe, segundo as incumbencias e operações que tiver a fazer na Comarca do Serro do Frio, para que se possa conseguir as vantagens, que tive em vista para a utilidade da R. F. e dos Meus Vassallos: Hei por bem ordenarvos, que façaes publicar nessa Capitania, que de 1.º de janeiro de 1819 em diante, o ouro em pó só poderá ser comprado pelos Administradores das Caixas Filiaes, ou por seus Azenes e Delegados a razão de 1:200 rs. qualidade e limpeza do ouro, e sendo feita a sua escripturação, por qualquer dos actuaes Escrivãos das Casas da Fundição, que mais habilit for, sem que por este trabalho perceba maior ordenado, e seguindo-se o methodo, que for prescripto pela Junta da Direcção da Caixa Central. Os mesmos Administradores das Caixas Filiaes serão por vos e pela Junta, e pelos Ministros Territoriaes auxiliados, e deferidos em suas justas requisições nas casas, em que necessitarem de alguma providencia prompta, extraordinaria a bem dos interesses da Caixa, e deverão ser ouvidos na escolha dos empre-

gados nas Casas de Permutas removendo-se-os que não lhe merecem conceito, e empregando-se em taes casos somente pessoas de reconhecida probidade que hajam de perceber o ordenado, ou commissão que a Junta da Fazenda arbitrar, devendo ter preferencia os Officiaes das Casas de Fundição que vierem a ser desnecessarios para o futuro em consequencia deste novo estabelecimento, para que continuem a perceber os seus actuaes ordenados nas Casas de Permuta, em que forão occupados enquanto bem servirem. Cumprio assim...

A Provisão do Real Erario de 3 do mesmo mez e anno que contem identicamente o mesmo que se declara na Carta Regia supra, e de mais os artigos seguintes :

Que o ouro em pó arrecadado nas Casas de Permuta haja de entrar na Caixa Filial estabelecida por oitava ou pelo preço que se convencionar, segundo a sua qualidade, sendo livre ao dono do ouro o pagar o quinto, e fundir-se o resto em barra receber como athé o presente se pratica no caso de se não ajustar com o Administrador, a quem unica e privativamente será permittido o comprar por si, ou por seus Delegados o ouro em pó, incorrendo nas penas estabelecidas todos os mais que este commercio fizerem ; para o que haverá sempre a devassa aberta e se procederá com a maior vigilancia. E que as notas ou bilhetes da Caixa Central novamente creada, que emitirem as caixas Filiaes, terão livre curso em todas as transacções particulares, e da Repartição de Fazenda, como moeda corrente athé serem apresentadas à Caixa Central estabelecida no Banco do Brazil para serem prompta e effectivamente pagos em moeda metalleica de ouro, de prata, ou em notas do Banco do Brazil, como convier ao portador, e se convencionar. E que estas caixas filiaes devem ser postas em logar seguro, e completamente guardado, e nestas circunstancias se acham a Casa da Fundição, e a Casa dos Cofres dos Diamantes em Tejuco, os Administradores que a Junta da Direcção da Caixa Central nomear terão o seu cofre nas sobreditas Casas, e nella serão contemplados como primeiros Officiaes, podendo-se servir dos pesos e balanças ouvindo e consultando, os Fundidores e Ensaaiadores sobre a em cada huma das Comarcas, sendo pela mesma caixa pagos os bilhetes de permuta, e trocada a moeda Provincial, com que se deve renovar o fundo das Casas de Permuta; procedendo-se nesta operação segundo o methodo actualmente empregado nas Casas de Fundição, ou alterando se esta methodo por deliberação da Junta da Fazenda em consequencia de representação do Administrador da Capital ; que no principio de cada um mez seja remettido pelo Administrador da Caixa Filial todo o ouro em pó, e em barra que tiver em cofre para a Caixa Central estabelecida no Banco do Brazil, sendo essas remessas confiadas a dous soldados, dos que se acham destacados nas Casas de Fundição, e que forem de melhor conceito, reformando-se a guarda, si for necessario: que o ouro em pó que estiver arrecadado em cada huma das Casas de Fundição pertencente ao R. Quinto e bem assim as barras das escorvilhas e o producto do subsidio voluntario sejam tambem remettidos em cada um mez ao respectivo Erario directamente pelo thesoureiro de cada uma das Casas de Fundição, e pelos mesmos soldados que conduzem o ouro em pó, e barras da Caixa Filial, sendo essas remessas acompanhadas das competentes clarezas, e devendo o thesoureiro dar parte de cada uma dellas à Junta da Fazenda para a devida liquidação de suas contas; que de 1.º de janeiro do anno proximo de 1819 em diante haja de cessar a consignação de 120.000\$000 que pela junta da Fazenda se entregava à administração dos Diamantes do Tejuco, que de então por diante será supprimida pela Caixa Central e por intermedio da Caixa Filial que se ha de estabelecer na Villa do Principe, ou em Tejuco, devendo-se, porém, completar o pagamento do que se dever à dita administração até o fim do corrente anno com a possivel brevidade ; que se re-

cebam e guardem no cofre da junta os bilhetes da extracção dos Diamantes, que lhe forem remettidos pelo administrador da Caixa Filial do Serro do Frio, assim como os que forem dados em pagamento do que se dever a R. Fazenda na Comarca do Serro do Frio, promovendo-se e facilitando-se por esse modo a cobrança das dividas fiscaes, o que deverá fazer-se publico por editaes na dita Comarca, fazendo-se a competente escripturação destes bilhetes, que se recebem, e vindo declarado nos balanços annuaes a sua importancia, para S. M. resolver o que for servido a semelhante respeito.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de	
Março de 1892.....	334:569\$870
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 de	
Março de 1892.....	45:607\$972

NOTICIARIO

Carestia do generos — Reuniu-se hontem em sessão especial a Intendencia Municipal para tomar conhecimento e resolver sobre o parecer apresentado ao governo, pela commissão nomeada pelo mesmo, com o fim de estudar as causas da actual carestia dos generos alimenticios.

Procede-se à leitura do referido parecer que é o seguinte:

Exm. Marechal Presidente da Republica.— A exaggerada carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade traz a população desta Capital Federal sob sinistras apprehensões, estando as classes desfavorecidas dos bens de fortuna e o proletariado em geral ante a ameaça da fome, pois de dia para dia vão subindo os preços das substancias alimentares e o salario do operario assim como o estipendio do funcionario publico dentro de pouco tempo já não lhe permittirão prover a propria alimentação e de suas familias.

Não se trata de debellar um monopolio organizado (que não existe), mas de attenuar os efeitos de uma especulação irracional e cruel, que praticam os retalhistas dos generos alimenticios, impondo-lhes preços exorbitantes e injustificaveis, para se assegurarem lucros usurarios.

O vosso patriotismo e a lucida intuição dos altos deveres como primeiro magistrado da Republica vos levaram a constituir a commissão composta dos abaixo assignados para estudarem esta questão em seus meandros e indicarem em breve prazo as medidas que se affigurarem praticas, efficazes e consoantes ao generoso intuito do Governo da Republica, que é moderar os rigores da carestia dos generos de primeira necessidade, protegendo a população contra as manobras de uma especulação deshumana e feroz.

Eis em synthese as indicações, que a commissão tem a honra de submeter ao vosso esclarecido juizo :

1.ª Suspensão (por tempo de tres mezes ou pelo prazo que parecer conveniente) de todos e qualesquer direitos aduaneiros, inclusive os de expediente, relativamente aos seguintes artigos da tarifa : Xarque — bacalhão e peixes secos — animaes vivos destinados ao corte para consumo publico — tocinho e banha ou unto de porco e cereaes em geral.

As mercadorias incluídas na nomenclatura supra gozarão da isenção, contanto que sejam despachadas para consumo dentro dos prazos que para cada despacho fixar a inspeccoria da

alfandega: não prevalecendo para ellas os prazos seguintes, segundo a *Consolidação das leis das alfândegas*.

2^o Que se jam adoptadas as medidas e providencias constantes do projecto de postura, sob n. 1, cujas disposições aliás estão de accordo com a letra e o espirito da lei de 1^o de outubro de 1828, art. 66, § 1^o.

3^o Que, provisoriamente se estabeleça em logar conveniente um grande armazem central, com depositos filiaes ou succursaes em outros pontos desta cidade e seus arrabaldes, para a venda ao povo de generos alimentares, de conformidade com o plano junto, sob n. 2, exposto pelo digno cidadão Philadelpho de Souza Castro, o qual em 1875, fora pelo governo de então incumbido de serviço congénere, que deu excellent'e resultado.

4.^a Que, mediante as cautelas e resalvas convenientes para garantia do Thesouro, seja aceita a proposta do cidadão Antonio Fortunato do Nascimento, uma vez que se obrigue a fazer vender nas padarias desta cidade pão de boa qualidade por preço não excedente de 400 réis o kilogramma, e reduzir este preço à medida e na proporção que o cambio for subindo; reservando-se o Governo o direito de rescindir o contrato e exigir a immediata liquidação do credito bancario aberto, no caso de qualquer infracção.

As indicações e medidas suggeridas pela commissão são de caracter transitorio e algumas de entre ellas puramente excepcionaes, que sómente podem ser justificadas pela anormalidade das condições actuaes da publica alimentação.

Enquanto em nosso paiz não se adoptarem as boas e salutaras praticas dos velhos e cultos paizes europeos, onde o povo confia mais em si do que nos auxilios qua lhe possam vir do governo, a intervenção do poder publico nas crises alimenticias será inevitavel, impondo-se fatalmente como medida de salvação publica.

Organisem-se, porém, e desenvolvam-se entre nós as sociedades cooperativas de consumo, segundo os moldes praticos da Inglaterra, e teremos dado o mais seguro e avantajado passo para conjurar semelhantes crises.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1892 — Dr. Nicoláo Joaquim Moreira. — José Augusto Vinhaes. — Honorio Augusto Ribeiro. — Luiz Gonçalves de Azevedo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas seguintes:

Bibliotheca Nacional, Secretaria da Justiça, Laboratorio de Analyses, secretaria da Instrução, Inspectoria de Instrução, Junta de Hygiene, hospitais de S. Sebastião e Santa Barbara, Inspectoria de Saude dos Portos, Montepio de Marinha, casas da Moeda, de Correção e Defenção, Junta Commercial, Inspectoria de Obras Publicas, Corpo de Bombeiros e diversas pensões.

Bibliotheca da Marinha—Durante os 24 dias uteis do mez de fevereiro findo foi esta bibliotheca e museu frequentada por 220 pessoas, sendo 15 visitantes do museu e 205 leitores, que consultaram 261 obras, sobre: bellas letras 20, mathematicas 20, marinha 15, arte militar 11, historia universal 10, geographia 9, jurisprudencia militar 8, sciencias naturaes 7, philosophia 6, sciencias medicas 5, revistas e jornaes scientificos, litterarios e artisticos 143, sendo na lingua portugueza 113, franceza 98, ingleza 37, italiana 8 e hespanhola 5.

Bibliotheca Municipal—Durante 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 930 leitores, sendo 620 durante o dia e 310 durante a noite que consultaram 1.050 obras sobre: theologia 20, jurisprudencia 25, sciencias e artes 175, bellas letras 514, historia, geographia, viagens, etc 160, jornaes, revistas, nappas, encyclopedias, etc. 156; nas linguas portugueza 500, franceza 410, italiana 10, hespanhola 5, ingleza, 25, allemã 10.

Correio— Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Thames*, para Montevidéo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 idem.

Pelo *Cigua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, e cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Pelo *Charente*, para Montevidéo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Luis*, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Guambara*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, e cartas para o interior até ás 8 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Amanhã:

Pelo *Cometa*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de 2, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Cananéa, Iguape, S. Francisco e Itajahy, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 3 idem.

E no dia 4:

Pelo *Atagôas*, para os portos do norte, tocando na Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde, de 3, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 23 de fevereiro de 1892:

Tinguá e Commercio..... 61.171.000
Maracanã e afluentes..... 9.084.000
Macacos e Cabeça..... 5.994.000
Carioca e Morro do Inglez..... 2.221.000
Andarahy e Tres Rios..... 4.863.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.662.000
e o do Morro da Viuva..... 2.000.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio..... 61.690.000
Maracanã e afluentes..... 9.078.000
Macacos e Cabeça..... 6.039.000
Carioca e Morro do Inglez..... 2.172.000
Andarahy e Tres Rios..... 4.838.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.662.000
e o do Morro da Viuva..... 2.000.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio..... 61.171.000
Maracanã e afluentes..... 8.000.000
Macacos e Cabeça..... 5.741.000
Carioca e Morro do Inglez..... 1.979.000
Andarahy e Tres Rios..... 4.959.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.662.000
e o do Morro da Viuva..... 2.000.000

Observatorio Astronomico— Resumo meteorologico dos dias 29 de fevereiro e 1 de março de 1892:

N. DE OUBEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O	TEMPERMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	29	7 h. da noite...	753,65	27,1	19,51	73,0
2	1	1 h. da manhã...	751,58	26,7	20,53	83,7
3	-	7 h. da manhã...	751,34	26,9	19,81	84,0
4	-	1 h. da tarde...	755,57	27,1	20,78	81,0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 49,5, prateado 36,5.

Temperatura maxima 24,0.

Temperatura minima 22,7.

Evaporação 2,6.

Ozone 6.

Chuva:

Dia 27 ás 7 horas da noi.

Dia 1 ás 7 horas da manã inaproveavel.

Velocidade media do vento em 24 horas 2^m,5.

Estado do céu

1) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulo-nimbus, vento SE 2^m,5.

2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento S 1^m,3.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 2^m,5.

4) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 7^m,1.

E nos dias 28 e 29 de fevereiro:

N. DE OUBEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O	TEMPERMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
28	28	7 h. da noite...	751,71	26,7	21,32	82,0
2	29	1 h. da manhã...	753,0	26,7	21,32	82,0
3	-	7 h. da manhã...	753,34	26,7	21,3	81,0
4	-	1 h. da tarde...	752,67	27,6	21,57	74,8

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 55,0, prateado 39,5.

Temperatura maxima 28,5.

Temperatura minima 23,7.

Evaporação 2,8.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,3.

Estado do céu

1) 0,2 encoberto por cirrus e cumulus vento SE 3^m,6.

2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus vento nullo.

3) 0,7 encobertos por cirro-cumulus e cumulus vento N 2^m,2.

4) 0,5 encobertas por cirro-cumulus, cumulus e cumulus-nimbus., vento SSE 5^m,6.

Repartição Central Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 26 de fevereiro de 1892

Temperatura á sombra maxima... 30,4
minima... 22,7
media... 26,1
Dita na relva maxima... 31,0
minima... 17,8
Dita no sol maxima... 53,0
Evaporação á sombra 3^m,1.
Chuva gottas.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA NO MEZ DE JANEIRO DE 1892 COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO EM 1891

Denominações	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	521:616\$475	741:677\$012		220:060\$537
Adicionaes de 60 %.....	78:73\$995		78:73\$995	
Ditos de 50 %.....	68:731\$927		68:731\$927	
Ditos de 40 % sobre o fumo.....	96\$000		96\$000	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	8:939\$076	4:263\$821	4:675\$255	
Adicionaes de 10 %.....	777\$925		777\$925	
Expediente das capatasias.....	1:431\$976	2:440\$580		1:008\$604
Adicionaes de 10 %.....	91\$089		91\$089	
Armazenagem.....	7:806\$039	7:943\$894		137\$855
Adicionaes de 10 %.....	286\$597		286\$597	
Despacho maritimo				
Imposto de phrões.....	6:680\$000	3:940\$000	2:740\$000	
Adicionaes de 10 %.....	426\$000		426\$000	
Imposto de doca.....	923\$451	1:098\$326		174\$872
Adicionaes de 10 %.....	29\$886		29\$886	
Exportação				
Direitos de exportação de generos nacionaes.....	31:149\$995	131:887\$663		100:737\$668
Ditos de 1 % dos diamantes.....		85\$120		85\$120
Interior				
Renda do Diario Official.....	24\$000		24\$000	
Fóros dos terrenos.....	186\$111	138\$330	47\$681	
Laudemio.....	752\$250	304\$900	448\$250	
Sello do papel.....	20:912\$671	34:831\$312		13:918\$641
Imposto de transmissão de propriedade.....	615\$120	12:483\$100		11:867\$980
Ditos de industrias e profissões.....	760\$718	1:048\$700		287\$982
Dito predial.....	34\$800		34\$800	
Dito sobre vencimentos.....	544\$775		544\$775	
Cobrança da divida activa.....	187\$250	41\$400	145\$850	
Extraordinaria:				
Indemnizações.....	32\$350	57\$100		24\$750
Receita eventual comprehendida ás multas por infracção de regulamento.....	793\$933	871\$404		77\$471
Sello de bilhetes da loterias.....	6:750\$000	11:700\$000		4:950\$000
Imposto adicional de 5 %.....	8\$362	56\$941		48\$579
Montepio dos empregados publicos.....	512\$542		512\$542	
Agio de moeda 35 %.....	67:166\$501		67:166\$501	
Depositos:				
Productos de arrematação por avaria.....		115\$801		115\$801
Dito de dito para consumo.....	5\$088	217\$809		212\$721
Multa para empregados.....	945\$946	860\$140	85\$506	
Sello de patentes da guarda nacional.....	850\$000	680\$000	170\$000	
Contribuição para o Lazareto.....	238\$080	164\$480	73\$600	
Dita para a Santa Casa de Misericordia.....	2:768\$515	2:652\$588	115\$927	
Total	831:813\$146	959:559\$521	225:962\$206	353:708\$581
Resumo				
Importação.....	688:515\$199	756:325\$307		67:810\$108
Despacho maritimo.....	8:059\$340	5:038\$326	3:021\$014	
Exportação.....	31:149\$995	131:972\$783		100:822\$788
Interior.....	24:017\$595	48:846\$842		24:829\$247
Extraordinaria.....	75:263\$688	12:685\$445	62:578\$243	
Depositos.....	4:807\$329	4:690\$818	116\$511	
Total	831:813\$146	959:559\$521	65:715\$768	193:462\$143

A differença para menos em janeiro de 1892 é de 127:746\$375.

Capatasias

Volumes entrados para os armazens em janeiro ultimo 6.870.
Ditos sahidos dos mesmos no dito mez 7.247.

No mez de janeiro de 1891 está incluída a quantia de 1:395\$735 de trimestre adicional de 1890 e no de janeiro de 1892 a quantia de 2:522\$948 do trimestre adicional de 1891.

Segunda secção da alfandega do estado da Bahia, 8 de fevereiro de 1892.—O chefe, Maximiano dos Santos Marques.—O 3º escriptuario, José Joaquim Seabra.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Maria, filha de Genoveva Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 323; o portuguez João Machado, 20 annos solteiro, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 88.

Athresia — o fluminense Jorge, filho de Hermeto Rabello Cruz, 3 mezes, residente e fallecido á rua do senador Nabuco n. 13.

Alcolismo e lesão do coração — o portuguez João José de Sá, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua do visconde de Itauna n. 181.

Anemia profunda — o brasileiro Ti'o Cordeiro dos Santos, 29 annos, fallecido no hospital militar do Andarahy.

Beri-beri galopante — o carioca Raymundo Ferreira Lima, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á casa de Detenção.

Bronchite capillar — a fluminense Olga, filha de Maria Luiza Nogueira, 1 mez, residente e fallecida ao Morro Santos Rodrigues n. 27.

Broncho pneumonia — a fluminense Maria, filha do Dr. Jeronymo de Castro Abreu Magalhães, 13 mezes.

Cancer do estomago — o portuguez Antonio de Souza, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde Leopoldina n. 12.

Choque cirurgico — a fluminense Anna Sophia de Oliveira, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 228.

Congestão cerebral — O hespanhol Romão Conselhos, 50 annos, presumiveis, e fallecido em um trem da Estrada de Ferro do Norte.

Enterro, colite — o fluminense Manoel, filio de Antonio Duarte Pinheiro Escobar, 4 mez, residente e fallecido á rua do Senador Alencar n. 51.

Envenenamento — o brasileiro Pedro Dias Vianna, 35 annos presumiveis, residente e fallecido no Quartel Pequeno, casa n. 9.

Febre amarella — os brasileiros, Annanias Ferreira de Almeida, 4 annos, casado, residente e fallecido á rua da Paz n. 19; Augusto, filio de Roque Moraes da Costa, 9 mezes, residente e fallecido á rua Figueira de Mello n. 62; os portuguezes Ernesto Theoliudo de Lacerda, 11 annos, residente e fallecido á rua Pedra do Sal n. 7; Antonio Pereira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á Quinta do Cajú; José dos Santos, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 147; José Soares de Pinho, 25 annos, solteiro residente e fallecido á rua da Gambôa n. 145; Antonio Baptista, 23 annos, solteiro residente e fallecido á rua da Paz n. 45; Joaquim Augusto dos Santos, 33 annos, solteiro, residente no Corpo de Bombeiros; Maria de Jesus, 38 annos, solteiro residente á rua de Thiophilo Ottoni n. 120; Antonio Mendes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada de Ferro; João Christostomo, 30 annos casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 37; Genoveva Rosa Pastora, 66 annos, casada, residente á rua do Visconde de Itauna n. 169, e fallecidas no hospital de São Sebastião; os hespanhóes José Gonçalves, 20 annos, solteiro e fallecido no Hospicio da Saude; Conceição Peres Salgada, 18 annos, solteira residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 15; João Spano, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Regente n. 78; Candido Cotta Barreto, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Passos Manoel n. A; Francisco Basto; Joaquim, 40 annos; Christovão Moleiro, 27 annos, casado, residente á rua de Lopes Quinta n. 10; José Martins Pirez, 20 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 79; Mathias Moraes, 28 annos, casado, residente á Estrada de Ferro Central; os italianos Gotte Carlos, 33 annos, solteiro, residente ao Largo do Pinheiro; Caetano Zazini, Alexandre Giovanni, 29 annos, solteiro, residente á rua de Souza Franco; Milhar Vicente, 24 annos, casado, residente á rua do Pinto n. 20; L. Denetaggio Virgilio, 24 annos solteiro, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 175, e fallecidos em S. Sebastião; Minardi Ricardo, 23 annos, solteiro, residente á Ladeira do Barrôso n. 81, e fallecido na Santa Casa; Guiseppe Rolaro, 34 annos, casa-

do. residente e fallecido á rua Bambina n. 7; Domingos Licci, 13 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 103; Francisco Sta-fa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 181; Marra Theodoro, 21 annos, solteira, residente á rua da Camba n. 199; os austríacos Am-tore, filho de Angelo Maluja, 6 annos, residente e fallecido á rua Santo Antonio n. 16; Francisco Sportich, 33 annos, viuvo, residente á fabrica de vidros e fallecido em S. Sebastião; os francezes Nicoláo Gelminger, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 13; Luciano João M. l. e, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 34, Madame Lottí, solteira, e fallecida em S. Sebastião; os polonezes Pedro Komky, 33 annos, residente em Sampaio; Rosalia, 20 annos, solteira e Anna Kamin-sky, 23 annos, solteira; o africano Luiz Garcia, 26 annos, solteiro, residente á Tijuca; os belgas São Baptista de Lanna, 47 annos, solteiro e fallecidos em S. Sebastião; Pro-per Marchalet, 22 annos, solteiro e fallecido no hospicio da Saude; Pedro Jacob Bendear, 32 annos, casado e fallecido no hospicio acima; o allemão Arthur Asberk, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 7; o inglez John Ch' Parlame Ferrusson, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 29; os brazileiros Manoel, filho de Joaquim Moreira, 8 dias, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 61; Gabriela da Silva Diniz, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Delphin n. 45; um homem desco-nhecido, 40 annos presumiveis, residente e fallecido á rua do Bomfim; Pavine Paulo, 74 annos, solteiro, residente á rua do Jardim Botânico n. 4 e fallecido na Santa Casa e Frederico Rommel, 25 annos, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 70.

Febre pernicioso—os portuguezes Manoel Francisco Paschoal, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 53; João Ferreira, 35 annos, casado, residente á rua das Latangeiras n. 193 e fallecido á rua Fresca n. 1; a franceza Marie Couber, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 419 e a italiana Rosa Griceo, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 23.

Febre typho malaria—o portuguez José Gonçalves Affonso, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 23.

Febre remittente typhoidea— a brazileira Joanna Joaquina da Conceição, 22 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo da Mendicidade.

Febre remittente palustre — o portuguez Joaquim Rocha, casado, residente á rua da Saude n. 82 e fallecido na Beneficencia portugueza.

Ferimento por arma de fogo — o portuguez Gregorio da Costa Leite, 62 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Diogo n. 7.

Gastro enterit — a fluminense Belisaria, filha de Belisario Gonçalves da Costa, 6 mezes, residente e fallecida á rua Bação de Ibituruna n. 20.

Gastro enterocolite— a fluminense Ulpiana, filha de Tiburecio Pires da Silva, 1 anno, residente e fallecida á travessa de S. Diogo n. 1.

Gastro hepato intestinal — o fluminense Mauricio, filho de tenente Alfredo Prestato Maciel da Silva, 7 mezes, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 46.

Impudismo— a portugueza Maria Augusta, filha de Manoel Joaquim Nunes, 18 mezes, residente e fallecida á travessa do Oliveira n. 2.

Inviabilidade — o fluminense Manoel, filho de Antonio Rosa, 1 hora, residente e fallecido ao becco do Motta n. 4.

Infeção purulenta — os fluminenses Tiburcio Manoel de Sant'Anna, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Itapirú n. 42; Aris-tides, filho de Antonio Alves dos Santos, 2 annos, residente e fallecido a rua Theodoro da Silva n. 11.

Lesão organica do coração — a fluminense Marcelina do Nascimento, 60 annos presumiveis, residente e fallecida á rua Veiga n. 17 e verificado o obito no Necroterio; o portuguez

José Vieira Dias, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua Alice n. 10, e a africana Rosa Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente á rua Conselheiro Bent Lisboa n. 41 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o fluminense Antonio Ferreira Nobre, 48 annos, solteiro, residente e fallecido no campo de S. Christovão n. 2.

Meningo-encephalite — o portuguez Francisco Joaquim Rodrigues, 54 annos, solteiro, residente á travessa de Santa Rita n. 27, e fallecido na Santa Casa.

Marasmo—o portuguez Domingos Martins, 32 annos, casado, residente á rua do Barão de S. Felix n. 79, e fallecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Oscar, filho de Bernardino Mendes, 2 annos, residente e fallecido á rua larga de S. Joaquim n. 68.

Meningite cerebral— a fluminense Cecilia, filha de João Gonçalves do Couto, 15 annos, residente e fallecida á rua Bemfica n. 71.

Stratoro cardiaca—o fluminense Manoel Moreira de Azevedo, 26 annos, solteiro, residente á rua do Rachuelo n. 116 e fallecido na Santa Casa.

Schirose do figado — a fluminense Geraldina Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Miguel de Frias n. 35.

Spticemia — o portuguez José Leite de Freitas, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade.

Tetano dos recém-nascidos—Josephina, filha de Joaquim Mendes, 5 dias, residente e fallecida á rua da Passagem n. 18.

Tuberculo pulmonar—os fluminenses Gregorio, filho de Felicidade da Conceição, 1 anno, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 92; Francilina Justina Maria da Conceição, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 87; os pernuzes Joaquim Lopes, filho de José do Carmo Lopes, 8 annos, residente á rua do Senador Pompeu n. 288 e e fallecido na Santa Casa; Hyppolito de Araujo Pereira, 42 annos, casado, residente á rua Bella de S. João n. 74, e fallecido na Santa Casa; José da Rosa, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Doutor Nabuco de Freitas n. 13.

Acceso pernicioso— a brazileira Alzira, filha de Raymundo Mariano Nozueira, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Cateite n. 70.

Variola confluenta — a fluminense Hildebranda, filha de Benedicto Ferreira Soares, 3 1/2 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dona Felicidade n. 196.

Sem declaração—o brazileiro Antonio Luiz de Souza, 30 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 52 e fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 34 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 27 :

Acceso pernicioso—os fluminenses Ernani, filho de Herculano Guilherme Meyer, 4 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 52; Aurora, filha de João Vicente Soares, 9 mezes, residente e fallecida á rua da Conceição n. 95; o portuguez Alexandre José de Souza, 29 annos, solteiro, residente á rua Tavares Ferreira n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Atrepsia—os brazileiros Maria, filha de Genario Espinha, 6 mezes, residente á rua Saldanha Maranhão n. 22 e fallecida na Santa Casa; uma criança filha de pais ignorados, 23 dias, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 27.

Beriberi—o portuguez Antonio Alves Ferreira Cardoso, 67 annos, casado, residente e fallecido á travessa da Pedreira n. 5. (Nithero.)

Constação pulmonar—o brazileiro Alfredo, 25 annos presumiveis, residente á rua de Pirassinunga n. 16 e verificado o obito no Necroterio.

Envenenamento—o brazileiro Manoel Antonio Cardoso, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua da Carioca n. 20.

Enterite—o fluminense José Trena Texada, filho de José Trena Texada, 2 1/2 mezes, residente e fallecido em Copacabana.

Epilepsia—o brazileiro João Manuel Vir-ginio da Silva, 21 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 17 e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia—o fluminense Florentino, filho de Felipe Manoel da Costa, 37 dias, residente e fallecido á rua de Santa Alexandrina n. 63.

Embolia cerebral— a fluminense Maria Benedita Pinto, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Bourbonos n. 28.

Enterocolite— a fluminense Mathilde, filha de Bonificia da Conceição, 23 mezes, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 89.

Febre amarella—os portuguezes Francisco Izaias de Mello, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 131; Miguel da Rocha, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Costa Barros n. 145; Antonio Joaquim da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 101; Martinho da Silva, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 69; Thereza de Jesus, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua de D. Anna Nery n. 67; Antonio Affonso, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Camba n. 143; Bernardo Pinto Formiga, 15 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 350; Delphino Antonio, 28 annos casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 55; Custodio Pereira, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; José Vicente da Costa, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 106; Lourenço José da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua d' Ajuda n. 41; Manoel José de Souza, 34 annos solteiro residente e fallecido á rua Barão do Mesquita n. 5; Manoel Monteiro Bayão, 15 annos, residente á rua do Riachuelo n. 150; Antonio José de Amorim, 22 annos, solteiro; Manoel Figueira, 24 annos, casado, residente á Gavea; Manoel Vieira, 52 annos, casado, residente á rua Souza Franco n. 37; Francisco de Jesus, 22 annos, casado, residente á rua do Cateite n. 214; Theophilo José Medina, 39 annos, casado, residente no largo de S. Francisco da Prainha n. 13, e fallecidos todos em S. Sebastião; Manoel Gomes Flores, 56 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital da Penitencia; os italianos, Guardt Jorg, 62 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Saude; Genaro Philipp, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 97; Nicolau Lourenço, 46 annos, casado, residente á rua Monte Alverne; Affonso Franchischelli, 47 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 118 e fallecido em S. Sebastião; Jaita Ermenegildo Alexandre, 29 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude; os hespanhos Domingos Utehe, 21 annos, solteiro, residente na Ilha do Governador, e fallecido em S. Sebastião; Francisco Fernandes, 55 annos, solteiro, residente á rua Benjamin Constant n. 1, e fallecido na Santa-Casa; Maria Lopes Casso, 38 annos, casado, residente e fallecida, á rua de Silva Manoel n. 70; os belgas Bernardo Vench, 33 annos, solteiro, residente a Praia do Ritiro Saudoso; e fallecido em S. Sebastião;

Pedro Januessa, 16 annos, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 78; os francezes Milliet Antonio, 33 annos, solteiro Al-lari Diniz, 33 annos, solteiro; Antonio Ambrosio, residente na Estação do Sampaio; o polaco Waichack Michala, 26 annos, residente na Ilha das Flores, e fallecido em S. Sebastião; o oriental Camillo Peau, 21 annos; solteiro e fallecido no Hospital de Saude; Dosina filha de Francisco Tavares, 2 annos residente e fallecido á rua das Larangeira n. 127; um cadaver de cor branca, remittido do hospital de S. Sebastião; o italiano José Patella, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 15; os fluminenses Bal-thazar, filho de José Nunes Ribeiro Belfort, 22 mezes, residente e fallecido á travessa Ruy Filho n. 9 (Avenida Ruy); Maria, filha de Antonio Pereira d' Oliveira, 5 annos, residente e fallecida á rua do Pinheiro n. 14 C; os hespanhos Gertrudis, filha de José Guillen, 2 annos, residente e fallecida á rua do Cateite

n. 170; João Bernardes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranzeiras n. 214; os portuguezes Antonio do Carmo, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Castelo n. 4; Julia Augusta da Luz, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. José n. 9; Sebastião Oliveira dos Santos, 26 annos, residente e fallecida á rua Assumpção n. 26; Anna Maria da Silva Marques, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 67; Francisco Marques, 42 annos, residente e fallecido á rua Assumpção n. 20; Narcisa Rita Coelho, 31 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108;

Febre pernicioso—o brasileiro José Feliciano da Cruz, 66 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Febre remittente biliosa — os portuguezes Antonio Vieira da Conceição, 36 annos, casado residente e fallecido no morro da Providencia n. 26; Luiz Teixeira filho de Salvador José, 5 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 94.

Febre remittente typhoide — o fluminense Hermenegildo dos Santos Ferreira da Rocha, 33 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 13.

Febre typho malurica — o portuguez Prospero Francisco d' Oliveira, 44 annos, viuvo, residente a rua da Floresta n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Febre typhoide — a fluminense Izabel, filha do Dr. José da Silva Rabello, 8 annos, residente e fallecida á ladeira do Ascurra n. 3; o hespanhol Julio Carajus, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 190.

Gastro-entero-colite — o brasileiro Marcos Corrêa Ramos, 51 annos, solteiro, residente na Serraria e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o brasileiro Hyppolito, 50 annos, solteiro, residente na Tijuca e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — o africano Arnaldo, 60 annos, solteiro, residente na Barra da Pirahy, e fallecido na Santa Casa; a fluminense Ignacia Rita Gomes, 39 annos, solteira, residente á rua Duques de Saxe n. 33 e fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Laura, filha de Agostinho Pinheiro de Moura, 10 mezes, residente e fallecido á rua da Magnificencia n. 36. Niephroy; o portuguez João, filho de José Rodrigues de Azevedo, 14 mezes, residente e fallecido á ladeira de João Homem n. 63.

Syncope cardiaca — o hespanhol Conceição Rodrigues, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 26.

Typho icterico — o portuguez Francisco José Rodrigues, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Guarda Velha n. 26; a hespanhola Carolina Sens, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Santa Luzia n. 41.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Julio Cezar Padrosa, 34 annos, casado, residente e fallecido a Estrada da Pavuna; Pedro Pinto Pacheco Barbosa, 21 annos, solteiro, e fallecido no Hospital Central do exercito; as brasileiras Maria Rosa da Conceição 22 annos, solteira, residente á Travessa de Santa Rosa n. 3; Maria Luiza Braga, 40 annos, casada, residente do Becco João Baptista, e fallecida na Santa Casa; Anna Theodina de Souza Moura, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Boulevard do Imperador n. 21; a portugueza Philomena Rosa, filha de Rita Joaquim Alves, 6 annos, residente em pinheiro, e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Felix, filho de Antonio de Souza Monteiro, 42 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 28.

Arterio sclerose — o maranhense Antonio Guimarães, 84 annos, viuvo, residente á rua Barão de S. Felix n. 117 e fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico — o poriuuez Manoel Lopes Tempo, 35 annos, solteiro, residente em Copacabana e fallecido na Santa Casa.

Cachexia hepatica — o portuguez Julio Alves Braga 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Enterocolite — Catharina, 65 annos presumiveis, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre remittente biliosa — o fluminense Antonio Fernandes Pereira Vianna, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel Fernandes n. 3; os portuguezes Casemiro Joaquim de Souza, 24 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 158; Antonio Teixeira de Carvalho Lisboa, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 147.

Febres remittente e palustre — o italiano Frederico Tizzoni, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua João Alfredo n. 13; a africana Justina, 76 annos, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 85.

Febre typhoide — a fluminense Elisa Luff, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua Emerenciana n. F 2.

Gastro-entero-colite — o fluminense Leopoldo Candelaria, 66 annos, solteiro, residente á rua Augusto Neves n. 5 A.

Insufficiencia mitral — a fluminense Albina Oliveira, 56 annos, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 90.

Sincope cardiaca — o fluminense Manoel José dos Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 12.

Typho icterico — a franceza viuve Rouyer Pauline Segretain, 61 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Meiralles n. 12 C, (Santa Thereza)

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Maria do Carmo de Souza Mello, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua Grumewal n. 11; Olympia Francisca do Nascimento, 18 1/2 annos casada residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 39; o portuguez Manoel Marques de Carvalho, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua João Alfredo n. 5.

Variola confluenta — a fluminense Ermelinda, filha de Luiz Nunes de Souza, 1 anno, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 32 D.

Fetos — Um do sexo feminino, filho de Pulchria Soares da Silva, residente á rua General Caldwell n. 28; um dito do mesmo sexo, filho de José Ferreira de Souza, residente á rua da Gloria n. 54.

No numero dos 103 sepultados estão incluídos 42 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 28 :

Accesso pernicioso — a fluminense Iracema, filha de Arnaldo José Alves, 3 annos, residente e fallecida á rua João Pereira n. 20.

Angina diphtherica — o sergipano Dr. Luiz Barbosa Madureira Freira, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 33.

Arthite do joelho e flegmão peri articular — a fluminense Almira Rosa dos Santos, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 177.

Apoplexia pulmonar — Raymundo Vidal, segundo dizem chamar-se, 45 annos presumiveis, dizem ser residente em Cascadura e verificado o obito no necrotério.

Beri-beri — o fluminense Avelino José de Almeida, 24 annos, solteiro, residente no corpo de bombeiros e fallecido no hospital central do exercito.

Broncho-pneumonia — o fluminense Luiz de Souza Araújo, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Passeio n. 32.

Convulsões — a fluminense Virginia, filha de João de Araújo Soler, 56 horas, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 201.

Cachexia palustre — o hespanhol Vicente Solis Alvarez, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 53.

Enterocolite — a portugueza Ignacia Margarida Godinho, 76 annos, viuva, residente á rua do Visconde de Itamaraty n. 16.

Febre pernicioso — o brasileiro João Mariano Machado, 28 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude, e o francez Pedro Arribot, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no largo do Paço n. 10, hotel de França. Total, 2.

Febre remittente palustre — o portuguez Jacintho Gonçalves de Aguiar, 23 annos, solteiro, residente na rua do Cattete, n. 18 e fallecido no hospital de S. João de Deus; o

francez Braz Marques, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Febre typhoide — a hespanhola Pilar Martinez, filha de Manoel Martinez, 10 annos, residente e fallecida á rua de S. Clemente; n. 109.

Febre amarella — os fluminenses José, filho de Antonio Gomes, 2 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita, n. 82; Anna Guedes, 9 1/2 annos, residente e fallecida á travessa de D. Affonso n. 1; os rio-grandenses do sul Maurilia Rodrigues de Mesquita Verney, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Dantas, n. 85; Gaspar Nunes Nogueira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 18;

Jeremias Gomes da Silva, 51 annos, solteiro, residente á rua do Senador Dantas e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Eduardo Pinto, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 24; Fausto Corrêa, 12 annos, residente e fallecido á rua do Conselheiro Mayrink; Miguel Maria da Costa Vieira, 12 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 20 e fallecido no hospital de S. João de Deus; Antonio Marques Alfredo, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Petropolis n. 12; Maria do Carmo, 14 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 9; Maria José de Mattos, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua do Pinto n. 10; Francisco Vidal, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Manoel Baptista Guimarães, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 18; Antonio da Costa, 38 annos, casado, residente e fallecido no hospicio da Saude; Maria Amelia Correia de Souza 13 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 336; Adriano Rodrigues 40 annos, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 20; Manoel de Figueiredo 13 annos, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 109; Manoel Affonso 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 36; Antonio filho de Antonio Clemente 6 annos, residente e fallecido á rua Venceslau n. 3; João filho de Antonio Clemente 8 annos, residente e fallecido á rua Venceslau n. 3; Antonio Ferreira Guimarães 32 annos, casado, residente á rua da Imp.atriz n. 52, e fallecido na Santa Casa; o inglez Isaac Badly 31 annos, casado, residente e fallecido á rua do Capitão Felix n. 1; os italianos Vasco J seph 25 annos, presumiveis, residente em Porto Novo e fallecido na Santa Casa; Euphemia Rambato 19 annos, solteira, residente e fallecida na rua Formosa n. 89; José Vitraile 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 39; Raphaela Januzzi, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Evaristo da Veiga n. 20; Fornero Joseph, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 109; os hespanhoes Antonio Vito, 29 annos, solteiro, residente na rua Marquez de S. Vicente n. 8 e fallecido na Santa Casa; Manoel Lopes, 32 annos, casado, residente e fallecido no morro da Saude n. 2; Alberto Reis, 26 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 29; os francezes André Lequeu, 22 annos, residente e fallecido á praça da Constituição n. 40; Barbier, Marc-François Alexis, 29 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Achille Israel, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Taylor n. 3; Paschoal Joseph, 19 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; o turco Kenan Estefan, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 133; os portuguezes José Monteiro, 27 annos, solteiro, residente á rua do Senador Eusebio n. 222; Cypriano Augusto Rosental, 14 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 172; Thomaz Alves Guerra, viuvo, residente á rua de S. Christovão n. 343; Bernardino Gomes, 29 annos, solteiro, residente á rua Ladeira do Castello n. 1; Antonio da Silva, 22 annos, solteiro, residente á rua Torres Homem n. 56; Carlos dos Prazeres, 30 annos, casado, residente á rua do Carmo n.

47; Thomaz Lopes Penna, 20 annos, solteiro,

residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 149; Antonio Telmo Rodrigues, 17 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 141; os brazileiros, João Honorato, 38 annos, solteiro, residente á rua Torres Homem n. 1; Dorothea da Conceição, 30 annos, solteira; a allemã Emilia Fræg, 51 annos, solteira; o inglez John Carz, 36 annos, casado; os hespanhoes, João José de Oliveira, 35 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Sepucahy; Anhele Spi Sanchez, 45 annos, solteiro, residente no Morro do Pinto n. 29; os italianos, Piatzi Riatzi, 45 annos, casado; Balar Alexandra, 35 annos, solteiro; os austriacos, João Hupomelk, 65 annos, solteiro, residente na Travessa da Barreira n. 3; Catete Valentim, 45 annos, solteiro, residente na fabrica de vidros, e todos fallecidos no hospital de S. Sebastião, Total 53.

Gangrena pulmonar—o portuguez Manoel Ferreira Brandão, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 56.

Gastro-hepato-enterit.—o portuguez Manoel Gonçalves da Costa, 56 annos, solteiro, residente na Parahybuna e fallecido no hospital da Penitencia.

Hepatitis aguda—o fluminense José, filho de José da Costa Pinto.

Hemorrhagia cerebral—o brazileiro Antonio Fernandes Pereira, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 87.

Insufficiencia aortica—a portugueza Bibiana Maria de Jesus, 88 annos, viuva, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 8.

Insufficiencia mitral—o portuguez Felipe Joaquim de Freitas, 83 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 77; a brazileira Esteria Maria da Conceição, 47 annos, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 2. (Total, 2).

Lesão organica do coração—o fluminense Manoel Joaquim da Cunha Telles, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 73.

Meningo encephalite—o fluminense Arthur, filho de José Ignacio Alves, 12 annos, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 26.

Meningite—a fluminense Hemengarda, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua do visconde de Sapucahy n. 224.

Peritonite—o cearense Francisco Alves da Cunha, 25 annos, residente á rua do Barão de S. Felix n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a fluminense Cecília Maria da Conceição Alves, 64 annos, solteira, residente e fallecido ao Largo da Batalha n. 8.

Sclerose medullar—a portugueza Perpetua Rosa, 30 annos solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 89.

Tuberculose—o portuguez Joaquim Pinto Teixeira, 62 annos, casado residente e fallecido á rua Pereira Nunes n. 17.

Typho ictericoide—o portuguez José Dias Ribeiro, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 115; o italiano Constantino Coppola, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Costa Pereira n. 235; o hespanhol Bernardo Cascolha, 36 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Passeio n. 9, total 3.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Gastão, filho de Rodolpho Pacheco, 13 annos, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 11.

Tuberculos pulmonar — os fluminenses Emilio de Castro Pinto Leite, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Floresta n. 48; Antonio Rezende dos Santos, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cunha Barbosa n. 47; Ernestina Ferreira Marins, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 89; Ludovina Maria das Dous, 35 annos, solteira, residente á rua da Alfandega n. 301 e fallecida na Santa Casa; o chinez João Francisco, 56 annos, solteiro, e fallecido no Hospicio da Saude, o italiano Paulo Bulsani, 24 annos, solteiro, residente á rua da Misericórdia n. 91 e fallecido na Santa Casa, total 6.

No numero dos 91 sepultados, estão incluídos 39 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1 de março.

Cambio

Os bancos abriram á taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, que regulou durante o dia.

Omecado mostrou-se um pouco mais firme, mas as transações durante o dia foram pequenas em letras bancarias de 11 3/4 a 11 13/16 d. com o papel particular cotado a 11 7/8 e 11 15/16 d.

Parecia que, apesar das leis ao contrario, o dia era considerado friado.

As taxas officiaes, afixadas pelos bancos, foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 3/4 d., a 90 d/v.
 Paris, por franco 810 a 811 rs. a 90 d/v.
 Hamburgo, por marco. 998 a 1\$002 a 90 d/v.
 Italia, por lira, 817 a 830 rs. a 3 d/v.
 Portugal 380 a 388 % a 3 d/v.
 Nova York, por do lar, 4\$200 a 4\$300 á vista.

VALORES DA BOLSA

O movimento foi o seguinte:

VENDAS

Fundos publicos:

Anonios Geraes de 5 % a 7 a.... 1:001\$000
 Ditas: 20, 4, 8, 30, 8, 48, 4 a.... 1:000\$000
 Ditas de 4 % (ouro) 70, 30, 100, 30, 7 a..... 1:130\$000
 Ditas (500\$): á razão de..... 1:130\$000

Bancos

Republica: 100 a..... 100\$000
 Ditas: 100, 100, 100, 100, 50 a.... 105\$000
 Ditas: 100, 100, 100, 100, 100, 100, 30, 200, 100 a..... 106\$000
 Ditas: 30 a..... 107\$000
 Ditas: 100, 150 a..... 106\$000

Estradas de Ferro:

Viação Ferrea Sapucahy (75 %):
 1500 a..... 31\$000
 Ditas (idem): 100 a..... 30\$000
 Ditas (idem): 100, 500, 100, 100 a 31\$000
 Ditas (idem): 500, 250, 500 a.... 30\$000
 Ditas (idem): 100 a..... 31\$000

Diversas:

M. Importamentos no Brazil: 100 a 66\$000
 Ditas: 100, 100, 50 a..... 65\$000

Debitores:

Genral de Estradas de Ferro (C 20):
 400, 200, 200 a..... 4\$000
 Ditos (C 11,5): 1000 a..... 5\$000
 Agricola de Ribeirão Preto (C 20):
 1000 a..... 203\$000
Letras hypothecarias.
 Banco Credito Real do Brazil
 (papel): 27 a..... 73\$000

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 29 de fevereiro foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente.....	7	9 pipas
Café.....	230.350	8.664.147 kilogs.
Carvão vegetal.	39.760	648.553 »
Courros secos e salgados.....	62.053	80.548 »
Feijão.....	—	1.434 »
Fumo.....	6.761	210.831 »
Milho.....	—	33.511 »
Polvilho.....	—	15.359 »
Queijos.....	14.700	201.884 »
Toucinho.....	4.700	158.400 »
Diversas.....	54.050	1.040.040 »

E no dia 1 de março:

		Desde 1 do mez
Aguardente....	16	32 pipas
Café.....	445.224	9.111.371 kilos
Carvão vegetal.	24.700	673.053 »
Courros secos e salgados.....	—	80.548 »
Feijão.....	—	1.431 »
Fumo.....	17.870	228.704 »
Milho.....	—	33.511 »
Polvilho.....	—	15.359 »
Queijos.....	—	201.884 »
Toucinho.....	4.980	163.441 »
Diversas.....	47.660	1.037.700 »

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

Terrenos situados nos fundos do edificio da Casa da Moeda

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, convido aos Srs. posseiros dos terrenos existentes nos fundos do edificio da Casa da Moeda, na praça da Republica, a apresentarem na Directoria Geral das Rendas Publicas do Tesouro Nacional, dentro do prazo de trinta dias, contados da data deste edital, seus titulos de posse, a fim de entrarem em accordo para a venda dos mesmos terrenos e benfeitorias ao Estado, visto terem de ser desapropriados taes terrenos para augmento do referido edificio.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 4 de fevereiro de 1892.—O official maior, Verissimo Julio de Moraes. (.

Caixa de Amortização

Afim de se cumprir o disposto no artigo 7.º do decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, convido os possidores de apolices que requeram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declararem nesta repartiçào e nas thesourarias de fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de 60 dias, si querem os seus novos titulos—nominativos, ou —ao portador.

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.—M. A. Galvão. (.

Por esta repartiçào se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %., sob ns. 40.009 e 40.010, emitidas em 1849, 133.849 e 133.850 em 1868, e 305.154 em 1879, se solicitará a expediçào de novos titulos si no prazo de 15 dias, a contar deste, não apparecer reclamaçào em contrario.

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.—M. A. Galvão. (.

Recebedoria da Capital Federal

Candido Basilio Cardoso Pires e João Christm Franco requereram o affirmamento na Fazenda de Santa Cruz, o primeiro de um terreno com 22 metros de frente e onde tem benfeitorias e o segundo cinco lotes de 22 metros cada um na Estrada Geral, proximo ao morro da Estacada e offereseo cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891.

Quem pretender os referidos terrenos apresente até ao dia 15 de março futuro requerimento dirigido ao Sr. ministro da fazenda e entregue nesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1892.—O administrador, João Cavalcanti. (.

D. Julia Rodrigues Pires requerer, affirmamento de um terreno na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado Curral Falso, dividido em dois lotes de 22 metros cada um, onde tem benfeitorias e offereseo cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891.

Quem pretender o referido terreno, apresente até o dia 15 de março vindouro requerimento dirigido ao Sr. ministro da fazenda e entregue nesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1892.—O administrador, J. C. Cavalcanti. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da alfandega, em cumprimento da ordem do Ministerio da Fazenda n. 34 de 27 de fevereiro findo, faz publico, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas, até segunda ordem, como prova do pagamento do imposto de exportação do café de produçào do estado do Espirito Santo, as guias expedidas pela repartiçào competente do mesmo estado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.—O inspector, Alzadir A. R. Sotomaior. (.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfândega se faz publico que os volumes vindos de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrado no mez proximo passado, e descarregados no saveiro n. 12 acham-se contaminados de cupim, portanto, são convidados os interessados a providenciarem no que for a bem de seus direitos.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.— O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Edital

Pela inspectoría desta alfândega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apressar-se para providenciar a respeito.

Vapor belga *Leibnitz*.

Trapiche da Ordem—Marca MPB: 1 quinto, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca MFT: 1 dito, idem, idem.
 Marca CAC: 1 dito, vasio, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Honou*.

Trapiche Freitas—Lettreiro Moreira: 3 quintos, com faltas, idem.
 Marca JCR: 1 dito, idem, idem.
 Lettreiro—Prista & Comp.: 1 dito, idem, idem.

Marca AHC&K: 11 ditos, idem, idem,

Marca VV: 5 ditos, idem, idem.

Marca JF: 1 decimo, idem, idem.

Marca JDF: 2 ditos, idem, idem.

Marca LATE: 11 quintos, idem, idem.

Marca FGV Balios S M Cruz: 45 ditos, idem, idem.

Marca AS&AJSF: 8 ditos, idem, idem.

Marca CA&C: 5 ditos, idem, idem.

Marca BTI: 1 dito, idem, idem.

Marca FP: 3 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Milton*.

Armazem n. 16—Marca CC: 1 caixa n. 548, quebrada, idem, idem.

Marca RE&C: 1 dita n. 171, idem, avariada, idem.

Armazem n. 10—Marca AC: 2 ditos ns. 118 e 120, repregadas, idem, idem.

Marca CTI: 3 ditos ns. 3.020, 3.030 e 3.040, idem, idem.

Marca CP&C: 4 ditos ns. 1.082, 1.100, 1.107 e 1.082, idem, idem.

Armazem n. 10—Marca CO&C: 2 ditos ns. 4 e 1, avariadas, idem, idem.

Marca CP: 1 dita n. 43, idem, idem.

Marca CB&A—R: 1 dita n. 108, idem, idem, idem.

Marca EA&C: 2 ditos ns. 221 e 225, idem, idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 169, idem, idem, idem.

Marca CJ: 1 dita n. 5.741, idem, idem, idem.

Marca GLC: 2 ditos ns. 35 e 36, idem, idem.

Marca H: 1 fardo n. 5.083, idem, idem, idem.

Marca JC: 1 caixa n. 1.843, idem, idem, idem.

Marca KK: 2 ditos ns. 5.049 e 5.055, idem, idem.

Marca M—G: 6 ditos, diversos numeros, idem, idem.

Vapor inglez *Sorata*.

Armazem n. 16—Marca GF—C: 1 barriça n. 56, repregada, Manifesto em tradução.

Armazem n. 8—Marca MN&C—RO: 3 caixas ns. 6.857 e 6.826, idem, idem.

Marca 5.300—VN&C: 1 engradado n. 5, quebrado, idem.

Sem marca: 1 dito, idem, idem, idem.

Marca SN: 1 caixa n. 16, repregada, idem.

Armazem n. 6—Marca C: 1 dita n. 153, idem, idem.

Vapor inglez *...*

Armazem n. 1—Marca JCB: 1 caixa n. 6, repregada, Manifesto em tradução.

Armazem n. 14—Marca AMP: 7 caixas, repregadas, Manifesto em tradução.

Marca CG: 9 ditos, idem, idem.

Marca FP&C: 11 ditos, idem, idem.

Marca JACC: 2 ditos, idem, idem.

Marca K&C: 5 ditos, idem, idem.

Marca RV: 31 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *O'Connell*.

Armazem n. 15—Marca CCA&F: 10 caixas, avariadas e repregadas, manifesto em tradução.

Marca J—T—G: 2 barriças ns. 10 e 43, idem, idem, idem.

Marca RM&C: 6 fardos, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Muytaden*.

Armazem n. 11—Marca EP&C: 1 fardo n. 1277, avariado, manifesto em tradução.

Armazem n. 16—Marca ML—R—P: 1 barriça, quebrada, idem.

Marca CC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Pasc 1*.

Armazem n. 1—Marca RE&C: 2 caixas ns. 79 e 95, avariadas, manifesto em tradução.

Marca MP: 1 dita n. 54, idem, idem.

Marca C—T—G: 1 dita n. 2002, idem, idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Armazem n. 9—Marca MN&C—RO: 1 caixa n. 4740, avariada, manifesto em tradução.

Vapor inglez *Leibnitz*.

Armazem n. 9—Sem marca: 4 barril de 5º, vazano, Manifesto em tradução.

Marca GG: 1 dito, idem, idem, idem.

Marca C—C—A: 21 caixas, avariadas, idem, idem.

Marca CCC: 11 ditos n. 7, idem, idem, idem.

Marca CH: 1 dita n. 17, idem, idem, idem.

Marca EP&C: 1 dita n. 1.815, idem, idem, idem.

Marca EAH: 10 fardos, com diversos numeros, idem, idem, idem.

Marca EP&C: 2 caixas ns. 1.814 e 551, idem, idem, idem.

Marca EPP: 6 ditos idem, idem, idem.

Marca G—S: 11 fardos som diversos numeros, idem, idem, idem.

Marca H&C: 4 caixas com diversos numeros, idem, idem, idem.

Marca JCYM: 4 ditos idem, sem numero, idem, idem, idem.

Marca JM&C: 2 fardos idem, idem, idem.

Marca JEC&C—B: 3 ditos idem com diversos numeros idem, idem, idem.

Marca MB—R: 3 fardos ns. 194, 196 e 198, avariados, idem, idem, idem.

Marca R&C: 10 ditos com diversos dume- idem, idem, idem.

Marca RM&C: 5 ditos idem, idem, idem.

Marca MVC: 1 barriça n. 654, quebrada, idem, idem, idem.

Vapor francez *Villa de Montevideo*.

Armazem n. 7—Marca AS&C: 2 caixas ns. 203/4, avariadas e repregadas, Manifesto em tradução.

Marca CIC: 2 ditos ns. 4.839 e 4.902, idem, idem, idem.

Marca CRF: 1 dita n. 231, idem, idem, idem.

Marca EILB: 1 dita n. 286, idem, idem, idem.

Marca EA: 1 dita n. 861, idem, idem, idem.

Lettreiro Vicitas: 1 dita n. 8,486, idem, idem, idem.

Marca LM&C: 1 dita n. 58, idem, idem, idem.

Marca MN&C—D: 2 ditos ns. 1.551 e 1.556, idem, idem, idem.

Marca RS&C: 1 dita n. 1.100, idem, idem, idem.

Marca V&C: 1 dita n. 1.111, idem, idem, idem.

Vapor francez *Provoc*.

Armazem n. 3—Marca AF: 3 caixas repregadas, Manifesto em tradução.

Vapor allemão *Destino*

Despacho sobre agua—Marca CG: 3 saccos, rotos, Manifesto em tradução.

Armazem n. 12—Marca JN—N&C: 1 caixa n. 1 012, repregada, idem.

Marca JN: 1 dita n. 1.348, idem, idem.

Marca JJP&C: 1 dita n. 3.212, idem, idem.

Marca RJ&C—MNC: 5 ditos, diversos numeros, idem, idem.

Marca LB—37: 2 ditos ns. 2312, idem, idem.

Marca LFM&C: 1 dita n. 2.376, idem, idem.

Marca QD&C: 1 dita n. 933, idem, idem.

Marca FGMC: 1 dita n. 2.558, idem, idem.

Marca AOC: 1 dita n. 6.53, idem, idem.

Marca GG—R: 1 dita n. 2.717, idem, idem.

Vapor allemão *Parapovisa*.

Armazem n. 10—Marca FB&C: 1 caixa n. 1.159, repregada, Manifesto em tradução.

Marca MN&C: 1 dita n. 2 90, idem, idem.

Vapor allemão *Rosario*.

Armazem n. 11—Marca AA&C: 1 caixa n. 1.661, avariadas, Manifesto em tradução.

Marca AL&C: 1 fardo n. 1.661, idem, idem.

Lettreiro Comp. R: 1 caixa n. 3.195, idem, idem.

Lettreiro C, & Comp. St. Cruz: 10 ditos, idem, idem.

Marca CF&G—R: 1 dita n. 1.445, idem, idem.

Marca CP&G: 2 ditos ns. 2.209 e 5.730, idem, idem.

Marca CO: 1 dita n. 730, idem, idem.

Marca CT&C: 1 dita n. 5009, idem, idem.

Marca D—X: 5 ditos com diversos numeros, idem, idem.

Marca F&F—866—MG: 1 dita n. 957, idem, idem.

Marca GM&G: 3 ditos ns. 175, 173 e 178, idem, idem.

Marca JA—MN&C: 2 ditos n. 2.861 e 286, idem, idem.

Marca JS—C—T&S: 2 ditos ns. 3.614 e 3.616, idem, idem.

Marca RS: 5 ditos, idem, idem.

Marca LR: 1 dita n. 1.703, idem, idem.

Marca M&B—R: 1 dita n. 25, idem, idem.

Marca QD&C: 1 dita n. 955, idem, idem.

Marca RB&C: 1 dita n. 12, idem, idem.

Marca R: 1 dita n. 1.676, idem, idem.

Marca G—W—OV: 1 dita n. 507; idem, idem.

Marca FL&C: 3 ditos, idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892.— O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Da 1

Vapor inglez *Eucild*.

Armazem da estiva — Sem marca: 1 caixa quebrada.

Vapor inglez *Milton*.

Armazem n. 10—Marca SM&G: 2 caixas avariadas.

Marca H: 2 ditos ns. 5.070 e 5.072 idem, idem.

Marca ZZ—Z: 3 ditos diversos numeros idem.

Marca &G: 1 dita n. 29 idem.

Marca JM: 1 dita n. 250 idem.

Marca CTI: 1 dita n. 1 dita n. 3.023 idem, idem.

Marca ZZ—Z: 2 ditos ns. 4.477 e 4.398 idem, idem.

Marca S&Y: 1 dita n. 4.353 idem.

Marca P&G—M: 1 dita n. 2.504, idem, idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 123 idem.

Marca X: 1 dita n. 5.794, idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 231 idem.

Marca M—G: 1 fardo n. 6.143 idem.

Marca ZZ—Z: 3 caixas ns. 83, 4.491 e 4.439, idem.

Marca RSM&W: 3 ditos ns. 6.648, 6.164 e 6.512 idem.

Marca PC&C—H: 1 dita n. 1.935, idem, idem.

Marca PC: 1 dita n. 5.782 idem.

Marca PLC: 2 ditos ns. 2.088 e 2.066 idem, idem.

Marca A&C — BB: 1 dita n. 271 idem.
 Marca EA&C 3 ditas ns. 250 a 333 idem.
 idem.
 Marca EA: 1 dita n. 756 idem.
 Marca FTM: 1 dita n. 337 idem.
 Marca RSMW: 2 ditas ns. 5.589 e 6.515.
 idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 9—Marca CCC: 12, caixas, diversos numeros, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca G—C—A: 9 ditas, idem. Idem.
 Marca FP&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca EA—H: 17 ditas, idem. Idem.
 Marca GMC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca G—S 2 9 ditas, idem. Idem.
 Marca JM&C: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca JCVM: 12 ditas, idem. Idem.
 Marca LPM: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca LATA: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MMR: 4 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MB—R: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca PF: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca PH: 4 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Glengoil*.
 Armazem n. 15—Marca AA&C: 3 caixas ns. 145 e 14011, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CCAF: 11 ditas n. 53, idem, idem. Idem.
 Marca CWR: 1 dita n. 5, idem idem. Idem.
 Marca E&C: 2 ditas ns. 44 e 18, idem idem. Idem.
 Marca FMB: 2 ditas ns. 113617, idem idem. Idem.
 Marca L&IB: 1 dita n. 9, idem idem. Idem.
 Marca LFM&C: 2 ditas ns. 7 a 9, idem idem. Idem.
 Marca QD&C: 1 dita n. 5, idem idem. Idem.
 Marca RM&C: 2 fardos, idem idem. Idem.
 Marca NYLJC: 1 caixa n. 1, idem, idem. Idem.
 Letreiro Wilson Sons & Comp.: 2 ditas ns. 112, idem, idem. Idem.
 Marca J—O—F: 2 ditas ns. 9 e 41, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sorata*.
 Armazem n. 8. — Marca MN&G—Ro: 4 caixas com diversos numeros, repregadas, Manifesto em traducção.
 Marca SN: 3 ditas, ns. 14, 16 e 17, idem. Idem.
 Marca FB&C—M: 1 caixa n. 147, idem. Idem.
 Marca MB&G: 1 dita n. n00, idem. Idem.
 Marca F: 2 ditas ns. 120 e 121, idem. Idem.
 Marca CMD: 1 dita n. 412, idem. Idem.
 Marca C&F: 1 dita n. 45, idem. Idem.
 Marca PB&I: 2 ditas ns. 927 e 928, idem. Idem.
 Marca BI&M: 1 dita n. 32, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Letreiro Brasil: 10 barris, idem. Idem.
 Armazem n. 8 — Marca F: 1 caixa n. 119, idem. Idem.
 Marca FV&C: 1 dita n. 7459, idem. Idem.
 Armazem da Estiva — Marca GS&C: 5 barris, idem. Idem.
 Armazem n. 8 — Marca JLT: 1 caixa d. 259, idem. Idem.
 Armazem da estiva — Marca JBE: duas caixas ns. 111 e 112, idem. Idem.
 Armazem n. 8 — Marca MN&C—Ro: 2 ditas ns. 6883 e 6886.
 Marca MM&G: 1 dita n. 2813, idem. Idem.
 Marca OP&C: 6 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.
 Marer PB&C: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca 30: 5 barricas, idem. Idem.
 Armazem n. 8 — S&M—S: 1 calva n. 8108, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca T&B: 3 barricas, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 8 — Marca GJ: 3 fardos ns. 45, 46 e 48, avariados. Idem.
 Marca CICPP: 1 caixa n. 2670, repregada. Idem.
 Marca EA: 1 dita 363, idem. Idem.
 Marca QLC: 1 dita n. 1750, idem, Idem,

Vapor francez *Provence*.
 Armazem n. 3 — Marca OC&C: 2 caixas, repregadas, idem.
 Marca JVC: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca AGC: 4 ditas idem. Idem.
 Marca IN: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor francez *Charente*.
 Armazem das amostras—Letreiro Leite & Nuns: 3 caixas ns. 77, 78 e 79, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca PS&F: 1 dita n. 83, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 pacote n. 225, idem. Idem.
 Letreiro Companhia Geral Comercio e Industria: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca AJS&C: 1 caixa n. 3.936, idem. Idem.
 Marca G—M: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Vapor allemão *Desterr*.
 Armazem n. 12—Marca HS&C: 1 caixa n. 4.332, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca S—J—M: 2 ditas ns. 2.913 e 2.914, avariadas. Idem.
 Marca RM&G: 1 dita n. 4.325, repregada. idem.
 Marca CF: 1 dita n. 462, idem. Idem.
 Marca JN: 1 dita n. 1.284, idem. Idem.
 Marca CW—OV: 1 dita n. 443, idem. Idem.
 Marca SM—F—G: 1 dita n. 2.371, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca M&F: 1 dita, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1º de março de 1892.—O inspector.—*Alexandre A. R. Sattamini*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem os candidatos a matricula nesta escola comparecer, no dia 2 do proximo mez de março, ás 10 horas da manhã, afim de serem inspecionados.
 Escola Naval, 27 de fevereiro de 1892.—*Costa Rodrigues*.

Intendencia da guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:
 200 metros de algodão encorpado para fronhas, 199^m,80 de brim da Russia para moçilas.
 12.471 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.
 3.730 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 7 a 8 1/2.
 298 enxergões ou suadouros de lã, iguaes ao typo.
 258 pellegos pretos, iguaes ao typo.
 1.560 pares de sapatos de bezerro francez, para aprendizes artificices iguaes ao typo.
 430 pares de sapatos de bezerro francez, para tropa, iguaes ao typo.
 27 espadas com bainha, de couro, para musicos de infantaria, tendo os punhos dourados e as guarnições prateadas, conforme o modelo em uso.
 16 pedras marmores brancas de 2^m,59×1,1×0^m,030.
 1 pedra marmore branca de 2^m×0,0^m85×0^m,030
 Todos os artigos serão fornecidos de prumpto, à excepção das pedras marmores, sapatos e espadas que serão entregues no menor prazo possível.
 Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, e para os quaes não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração da sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de peurarem-se assignar o respectivo contracto.
 Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Azevedo*.

Repartição Geral das Obras
Publicas
Obras no quartel em construcção no Recife

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que a uma hora da tarde do dia 4 de março proximo vindouro, recebem-se nesta repartição, propostas para o madeiramento da cobertura do 4º lanço do quartel em construcção no Realengo, de accordo com o orçamento organizado pelo engenheiro encarregado da mencionada construcção.
 Os proponentes apresentarão as suas propostas em duplicata e acompanhadas de caução de 200\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto.
 Na mesma repartição prestam-se aos interessados as informações necessarias.
 Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 25 de fevereiro de 1892.—*Manoel Luis de Mello Nunes*, tenente secretario interino.

Escola Militar da Capital

Devem comparecer na Repartição de Ajudante General, afim de serem inspecionados de andamento orientado nos artigos da sua escola, caso sejam julgados aptos para o serviço do exercito, os paizanos a'aixo declarados, que satisfizerem de modo completo as exigencias do regulamento vigente:
 Alfredo da Fonseca, Arthur Carlos Moreira, Antonio Augusto Caldas Marques e Antonio de Souza Guimarães.
 Secretaria da Escola Militar da Capital, 1 de março de 1892.—*Pedro Guilherme Alves da Silva*, major secretario.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Os Srs. Francisco de Salles da Silva Braga e Alfredo Santiago são convidados a comparecer nesta secretaria para receberem as suas cartas de bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelo Faculdade de Direito do Recife, remetidas pelo respectivo director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento da parte do edificio da estação de Porto Novo do Cunha, destinada a hotel.
 De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 5 de março proximo futuro recebem-se propostas para o arrendamento da parte do edificio da estação de Porto Novo do Cunha, destinada a hotel, para uso especial dos viajantes, segundo as bases para o contracto, que deverá ser assignado, à disposição dos concurentes, nesta secretaria.
 A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e do seu fiador, preços do arrendamento e das refeições.
 Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta e devidamente selladas, datadas e assignadas.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia e nos impressos para esse fim adoptados pela administração, que são encontrados em todas as estações.
 Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece; numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.
 Escriptorio do Trafego, 22 de fevereiro de 1892. — *Murilo Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

Aviso ao publico

Acha-se aberta a estação urbana do Rio Comprido, sita à rua da Estrella n. 32.

As taxas dos telegrammas a cobrar por palavra, são as mesmas que se cobram para qualquer das outras estações urbanas.

Capital Federal, 1 de março de 1892. — J. M. Lemos Bastos, director geral.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

De ordem do Sr. Dr. inspeção geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, em virtude do que foi determinado no aviso do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, n. 4686 de 27 de fevereiro ultimo, fica adiada para o dia 15 de abril proximo futura a abertura das aulas das escolas publicas primarias, dos 1º e 2º Externatos do Gymnasio Nacional e da Escola Normal.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 2 de março de 1892. — O secretario, Manoel Maria Noqueira Serra.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que estão abertas na secretaria desta escola, de hoje até ao dia 15 do corrente, as matriculas para os cursos geral e especial, e as inscrições de livre frequencia nas aulas de desenho figurado, pintura, esculptura, gravura de metalhas e pedras preciosas e architectura.

Os candidatos à matricula, no 1º anno do curso geral deverão requerer ao mesmo cidadão director, declarando em suas petições o nome, idade, naturalidade, filiação e residencia, instruindo-as com certidões de idade e de vaccina e de exames de portuguez, arithmetica e geographia, prestados na Inspectoria Geral de Instrução Publica ou no Lyceu de Artes e Officinas.

Os candidatos, à livre frequencia, deverão tambem requerer ao mesmo cidadão director, fazendo iguaes declarações, mas independente de certidões de exames.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1892 — Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Escola Polytechnica

Adiamento dos exames da 2ª época

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 4616 de 22 do corrente, foram adiados, até 20 do proximo mez de março, os exames da 2ª época, relativos ao anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de fevereiro de 1892. — O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

INSCRIÇÃO DE MATRICULA PARA O ANNO LECTIVO DE 1892.

De ordem do Sr. Dr. Director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 de março proximo futuro em diante, serão recebidos nesta secretaria, os requerimentos para a inscrição de matriculas dos diversos cursos desta escola, para o anno lectivo de 1892; devendo terminar o respectivo prazo, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, no dia seguinte aquelle que finalisarem os exames da 2ª época.

Ninguém será admittido à referida inscrição, depois do encerramento, qualquer que seja o motivo a allegar.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de fevereiro de 1892. — O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Gymnasio Nacional

No dia 3 do corrente, ao meio-dia, terá lugar no 1º Externato do Gymnasio Nacional, a collação do grão de bacharel em sciencias e letras. — O secretario, Antonio Alves C. Carneiro.

Escola Normal

Exames da 2ª época

Hoje devem comparecer para a prova oral todos os examinados em geometria e trigonometria.

Exames de admissoão

Hoje devem comparecer todas as alumnas inscriptas ao exame de admissoão para a prova escripta (chamada unica). — A. Biolchini.

Hospicio Nacional de Alienados

Concurrencia para o fornecimento de pão e carne verde

De ordem do Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, recebem-se até ao dia 10 do corrente, às 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento desses generos ao Hospicio Nacional.

As pessoas que quizerem concorrer a este fornecimento encontrarão os esclarecimentos precisos na administração deste estabelecimento.

Hospicio Nacional, 1 de Março de 1892. — O administrador, Vasco Alencastro Lima.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1932

Hasenelever & C., negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, à rua do General Camara ns. 52 e 56, com commercio de fazendas, ferragens e armamento, veem apresentar à meretissima Junta Commercial a marca acima, applicada pelos supplicantes para distinguir as ferragens do seu commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de forma rectangular, guarnecido por um filete largo, dourado e cheio azul claro. No centro, sobre uma esphera branca, vê-se o monogramma dos supplicantes com a letra—O—entrelaçada na parte inferior. Na parte superior da esphera lê-se em typos brancos, curvelinamente:—*Brilhante*—lateralmente:—*marca registrada*, e na parte inferior:—*Osiris*—*Aço superior afiançado*. A referida marca é usada nas enxadas do seu commercio e usada em toda e qualquer côr, podendo ter tambem a palavra—*Osiris*—destacadamente e ser gravado nas enxadas o monogramma e as palavras—*Brilhante Osiris*, como principal distinctivo dos supplicantes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às duas horas da tarde de vinte e dois de fevereiro de 1892 — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1932, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou por estampilhas no primeiro exemplar seis mil réis de sello e seiscentos réis da taxa adicional de seis por cento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.

Cesar de Oliveira.

Acha-se ao lado collado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1933

Hasenelever & C., negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, à rua do General Camara ns. 52 e 56, com commercio de fazendas, ferragens e armamento, veem apresentar a meretissima Junta Commercial, a marca acima, adoptada pelos supplicantes para distinguir as fazendas do seu commercio, a qual consiste no seguinte: — um rotulo de forma rectangular guarnecido por um filete de traços vermelho e dourado. O seu todo é consti-

tuido por um grande arco, triumphal ornamentado e sustentado por duas columnas de largas folhagens unidas e flores e dous barretes phrygios vermelhos sobre fundo dourado. Presa ao centro desse arco e entre um azul estrellado, vê-se uma facha acinzentada, cujas pontas se enroscam para a direita e esquerda das columnas, fechando-se na parte inferior entre duas pequenas estrellas brancas e lendo-se nella superiormente as palavras: *Levante!* — *Gigante!* e inferiormente: *Avante*. Ladeam todo esse arco em sentido obliquo as cores verde e amarella. Ao centro, em apothose destacase a figura da republica, representada de frente por uma mulher nua, com os braços erguidos e os pés pousados sobre um globo azul entre nuvens com a inscripção: *marca registrada e Ordem e Progresso* na facha do globo. Bastas madeixas envolvem o seu airoso corpo e com as mãos postadas saude à *Aurora da Republica* obliquamente escripta sobre raios dardejantes que forma todo o fundo do quadro.

Abaixo do globo, lê-se a firma dos supplicantes sobre fundo vermelho, e fora do arco o globo da Republica em duplicata na extremidade superior. A referida marca é usada para todas as fazendas em geral do commercio dos supplicantes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às duas horas da tarde de vinte e dous de fevereiro de 1892 — Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1933 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou por estampilhas no 1º exemplar seis mil réis de sello e seiscentos réis da taxa adicional de seis por cento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892 — Cesar de Oliveira.

Acha-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Brésil

Os Srs. accionistas são convocados a reunir-se na sede do banco em Paris, na rue Auber n. 8, no dia 4 de abril proximo futuro, às 3 horas da tarde, em assemblea geral ordinaria e extraordinaria para cvirem a leitura do relatório do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvarem as contas do exercicio findo e fixarem o dividendo, e na extraordinaria deliberarem sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e a sua liquidação, e neste caso nomearem o liquidante.

Os accionistas que se fizerem representar por procuração deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembleas.

Paris, 10 de fevereiro de 1892. — J. C. Mayrink, presidente.

Banco União

Assemblea geral ordinaria

Por motivo de força maior, fica adiada para o dia 5 de março proximo, às 2 horas da tarde, no salão deste banco, a assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1892. — Dr. Pedro da Cunha Beltrão, presidente.

Companhia Industrial Assucareira

Nos termos do art. 147 do decreto de 4 de junho do anno findo, ficam a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — Miguel Lucio de Albuquerque Mello, 1º secretario-director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892